

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santa Catarina, 409 – CNPJ nº 76.247.329/0001-13
Fone (0xx44) 3653-1301 – 3653-1288

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

Pelo presente Termo de Homologação, eu, **TAKETOSHI SAKURADA**, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e o do art. 30 do Decreto Municipal nº 016/06, faço saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017)**, que teve como objeto a **ACQUIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PNEUS RECAPADOS COM CARÇAÇA DO FORNECEDOR E PNEUS RECAPADOS COM CARÇAÇA DO CONTRATANTE, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR**, em favor das seguintes empresas:

FORNECEDOR: A.A. SANTOS PNEUS
CNPJ: 80.540.404/0001-07

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	PNEUS 215/75 R17,5 LISO	DUNLOP/ SP391	20,00	R\$ 633,00	R\$ 12.660,00
1	11	PNEUS 215/75 R17,5 LISO MISTO	BRIDGESTONE/ M814	20,00	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
1	16	PNEUS 295/80R22,5 MISTO LISO	BRIDGESTONE / M840	16,00	R\$ 1.274,00	R\$ 20.384,00
1	20	PNEUS 14.00-24 16 LONAS G2 L2	TITAN / ROAD GRADE G2	10,00	R\$ 1.935,00	R\$ 19.350,00
1	23	PNEUS 17,5-25 16 LONAS G2 L2	TITAN/ ERATH MOVER TRACTION	10,00	R\$ 2.484,00	R\$ 24.840,00
1	27	PNEUS 750-16 12 LONAS LISO	GOODYEAR/ G8	10,00	R\$ 473,00	R\$ 4.730,00
1	31	PNEUS 205/75 R-16 8 LONAS	FALKEN /R51	16,00	R\$ 409,00	R\$ 6.544,00
					VALOR TOTAL HOMOLOGADO →	R\$103.506,00

FORNECEDOR: C.A. DAL POZZO PNEUS
CNPJ: 03.240.713/0001-10

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	PNEUS 195/65 R14	VIPAL	8,00	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
2	2	PNEUS 185/60 R14	VIPAL	12,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
2	3	PNEUS 185R 14C	VIPAL	16,00	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
2	4	PNEUS 215/75 R 17,5	VIPAL	20,00	R\$ 470,00	R\$ 9.400,00
2	6	PNEUS 295/80R/22,5	VIPAL	12,00	R\$ 890,00	R\$ 10.680,00
2	8	PNEUS 175/70 R13	VIPAL	12,00	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
2	12	PNEUS 12,5/80-18	VIPAL	8,00	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
2	15	PNEUS 12,4-24	VIPAL	8,00	R\$ 875,00	R\$ 7.000,00
2	16	PNEUS 23,1-30	VIPAL	8,00	R\$ 2.990,00	R\$ 23.920,00
2	18	PNEUS 205/75R 15	VIPAL	8,00	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00
2	19	PNEUS 750-16	VIPAL	8,00	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
3	1	PNEUS 1000-20 LISO	VIPAL	30,00	R\$ 386,00	R\$ 11.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santa Catarina, 409 – CNPJ nº 76.247.329/0001-13
Fone (0xx44) 3653-1301 – 3653-1288

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3	PNEUS 215/75 R 17,5	VIPAL	10,00	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
3	6	PNEUS 1400-24	VIPAL	8,00	R\$ 1.140,00	R\$ 9.120,00
3	9	PNEUS 12,5/80-18	VIPAL	2,00	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
					VALOR TOTAL HOMOLOGADO →	R\$ 95.200,00

FORNECEDOR: RIBAS PNEUS LTDA - ME
CNPJ: 05.521.395/0001-91

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	11	PNEUS 19/5L 24 N	CARÇAÇAS NACIONAIS FIRELLI,GOODYEAR,FIREST ONE COM BORRACHA RUBBERNEW	8,00	R\$ 1.770,00	R\$ 14.160,00
2	14	PNEUS 18-4-30	CARÇAÇAS NACIONAIS FIRELLI,GOODYEAR,FIREST ONE COM BORRACHA RUBBERNEW	8,00	R\$ 1.900,00	R\$ 15.200,00
					VALOR TOTAL HOMOLOGADO →	R\$ 29.360,00

FORNECEDOR: OVIDIO S. MOREIRA PNEUS
CNPJ: 73.304.537/0001-19

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	18	PNEUS 205/70 R15 6 LONAS	FALKEN R51	24,00	R\$ 333,00	R\$ 7.992,00
1	32	PNEUS 185/65 R14	DUNLOP SP TOURING	16,00	R\$ 208,50	R\$ 3.336,00
2	7	PNEUS 205/70 R15	JANDAIA	12,00	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
					VALOR TOTAL HOMOLOGADO →	R\$ 13.908,00

FORNECEDOR: PEABIRU COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ME
CNPJ: 14.923.524/0001-69

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	5	PNEUS 1000/20	RUBBER NEW	30,00	R\$ 580,00	R\$ 17.400,00
2	10	PNEUS 14,00/24	RUBBER NEW	12,00	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
					VALOR TOTAL HOMOLOGADO →	R\$ 34.800,00

FORNECEDOR: INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
CNPJ: 58.619.644/0001-42

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	9	PNEUS 275/80R 22,5	VIPAL	12,00	R\$ 899,00	R\$ 10.788,00
2	13	PNEUS 17,5 X 25	VIPAL	8,00	R\$ 1.995,00	R\$ 15.960,00
3	4	PNEUS 18-4-30	VIPAL	2,00	R\$ 1.530,00	R\$ 3.060,00
3	5	PNEUS 18-4-34	VIPAL	2,00	R\$ 1.595,00	R\$ 3.190,00
3	7	PNEUS 17,5-25	VIPAL	8,00	R\$ 1.590,00	R\$ 12.720,00
3	8	PNEUS 19/5L 24 N	VIPAL	8,00	R\$ 1.450,00	R\$ 11.600,00
					VALOR TOTAL HOMOLOGADO →	R\$ 57.318,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santa Catarina, 409 – CNPJ nº 76.247.329/0001-13
Fone (0xx44) 3653-1301 – 3653-1288

FORNECEDOR: PNEUS UMUARAMA LTDA
CNPJ: 11.457.894/0001-60

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	26	PNEUS 14-9-28 10 LONAS	GOODYEAR	10,00	R\$ 1.580,00	R\$ 15.800,00
1	28	PNEUS 18-4-34 12 LONAS	GOODYEAR	8,00	R\$ 2.580,00	R\$ 20.640,00
					VALOR TOTAL HOMOLOGADO →	R\$ 36.440,00

FORNECEDOR: BOLANHO & BOLANHO LTDA.
CNPJ: 05.116.523/0001-11

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	PNEUS 185/70 R14 RADIAL	FIRESTONE F700	20,00	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
9	9	PNEUS 185R 14C RADIAL	FIRESTONE CV 3000	20,00	R\$ 248,00	R\$ 4.960,00
17	17	PNEUS 275/80 R22,5 16 LONAS MISTO LISO	BRIDGESTONE DANTON	20,00	R\$ 1.239,00	R\$ 24.780,00
					VALOR TOTAL HOMOLOGADO →	R\$ 34.140,00

FORNECEDOR: A. M. MENDES – ACESSORIOS - EPP
CNPJ: 06.009.600/0001-05

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	PNEUS 195/60 R15	BRIDGESTONE/ER 300	12,00	R\$ 251,00	R\$ 3.012,00
1	3	PNEUS 165/70 R13 RADIAL	BRIDGESTONE/ SEIBERLING	20,00	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
1	4	PNEUS 205/55 R16 RADIAL	BRIDGESTONE/ER 300	16,00	R\$ 280,00	R\$ 4.480,00
1	5	PNEUS 225/50 R17 RADIAL	BRIDGESTONE/ER 300	18,00	R\$ 427,00	R\$ 7.686,00
1	6	PNEUS 175/70 R14 RADIAL	BRIDGESTONE/ SEIBERLING	24,00	R\$ 216,00	R\$ 5.184,00
1	7	PNEUS 175/65 R14 RADIAL	BRIDGESTONE/ SEIBERLING	20,00	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
1	8	PNEUS 185/60 R14	BRIDGESTONE/ SEIBERLING	20,00	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
1	12	PNEUS 1000R20 MISTO RADIAL LISO	FIRESTONE/ T819	30,00	R\$ 1.266,00	R\$ 37.980,00
1	13	PNEUS 80/100.14	MAGGION/ STREET	20,00	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
1	14	PNEUS 90/90-18	MAGGION/PANDA	16,00	R\$ 94,00	R\$ 1.504,00
1	15	PNEUS 80/100-18	MAGGION/ STREET	16,00	R\$ 99,00	R\$ 1.584,00
1	19	PNEUS 175/70 R13 RADIAL	BRIDGESTONE/ SEIBERLING	24,00	R\$ 149,00	R\$ 3.576,00
1	21	PNEUS 19/5L 24 12 LONAS	FIRESTONE/ A.T. UTILITY	10,00	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
1	22	PNEUS 12,5/80-18 12 LONAS	FIRESTONE/ SUPER ALL TRACT	10,00	R\$ 1.169,00	R\$ 11.690,00
1	24	PNEUS 120/80-18 MOTO	MAGGION/ VIPER	12,00	R\$ 199,00	R\$ 2.388,00
1	25	PNEUS 300/21 MOTO	MAGGION/ VIPER 30/30-21	12,00	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santa Catarina, 409 – CNPJ nº 76.247.329/0001-13
Fone (0xx44) 3653-1301 – 3653-1288

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	29	PNEUS 11.00 R-22 RADIAL MISTO	FIRESTONE/T819	16,00	R\$ 1.375,00	R\$ 22.000,00
1	30	PNEUS 60/100-17	MAGGION/ STREET	16,00	R\$ 84,00	R\$ 1.344,00
1	33	PNEUS 225/65R/16 CARGO	MICHELIN/STILLIS	12,00	R\$ 609,00	R\$ 7.308,00
					VALOR TOTAL HOMOLOGADO →	146.784,00

Publique-se, e após encaminhe-se ao Pregoeiro para as providências cabíveis.

Tuneiras do Oeste, em 24 de abril 2017.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
CNPJ/MF 00.338.899/0001-57
ATO DA MESA DE Nº. 007, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem para Curitiba - Paraná e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4, § 1º e 2º da Lei 1.577 de 10 de Março 2011, e tendo em vista os Requerimentos nº 016, 017, 018/2017 formulado pelos Servidores: **Marcelo Aparecido Rodrigues Ribeiro, Matheus Henrique Neves da Silva e Moacir Proença Moraes**.

Resolve:
Art.1º. Autorizar os servidores: **Marcelo Aparecido Rodrigues Ribeiro, Matheus Henrique Neves da Silva e Moacir Proença Moraes** a se deslocarem até a cidade de Curitiba- Paraná, nos dias 26, 27 e 28 de Abril do corrente ano, para participar do curso de Formação de Pregoeiros e assistentes, organizado pela UNIPÚBLICA, cabendo aos servidores o pagamento de 02 diárias, a título de indenização das despesas com alimentação e pernoite.

Art. 2º. As despesas com locomoção do veículo com combustíveis serão ressarcidas pela Câmara Municipal, mediante apresentação de documentos comprobatórios.

Art. 3º. Fica autorizado a viagem com veículo GM/MERIVA PREMIM 1.8, placa ARP 4235 de uso e guarda da Câmara Municipal de Mariluz.

Art. 4º. Eventuais multas de trânsito referente à viagem a Curitiba-Paraná será de inteira responsabilidade do condutor do veículo, no caso de omissão deste ficarão solidariamente responsáveis todos os servidores integrantes da viagem.

Art. 5º. Salientando que a respectiva viagem se reverterá em benefício da Câmara Municipal de Mariluz, tratando-se de capacitação dos servidores desta egrégia Casa de Leis.

Edifício da Câmara Municipal de Mariluz, 24 de Abril de 2017.

Jose Braz Brillhante
Presidente

Joel Magalhães dos Santos
1º Secretário

Avenida Marília, 1890 – Centro – Fone 0xx44-534-1255- Mariluz – Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
CNPJ/MF 00.338.899/0001-57
ATO DA MESA DE Nº. 006, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem para Curitiba - Paraná e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4, § 1º e 2º da Lei 1.577 de 10 de Março 2011, e tendo em vista o Requerimento nº 015/2017 formulado pela vereadora: **Geni Sales de Souza**.

Resolve:
Art.1º. Autorizar a vereadora: **Geni Sales de Souza** a se deslocarem até a cidade de Curitiba- Paraná, nos dias 1º, 02 e 03 de Maio do corrente ano, em suas atribuições oficiais, com o objetivo de interesse da municipalidade, cabendo aos vereadores o pagamento de 02 diárias, a título de indenização das despesas com alimentação e pernoite.

Art. 2º. Salientando que a respectiva viagem se reverterá em benefício do Município de Mariluz, tratando de assuntos correlatos junto a Secretaria de Estado, Gabinetes de Deputados Estaduais, Autarquias de Estado e Tribunal de Contas.

Edifício da Câmara Municipal de Mariluz, 24 de Abril de 2017.

Jose Braz Brillhante
Presidente

Joel Magalhães dos Santos
1º Secretário

Avenida Marília, 1890 – Centro – Fone 0xx44-534-1255- Mariluz – Paraná



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: 44 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

DECRETO Nº 793/2017

Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 15/2017, dando outras providências.

seus atribuições legais;

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 64/2017 de 27/01/2017, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de Pregão nº 15/2017, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa habilitada para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Alto Piquiri, de acordo com a proposta nº 09296.512000/1150-06 conforme descrição no anexo I do edital.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.

PROponente:	VALOR TOTAL</
-------------	---------------

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2016

RF, Art. 48 - Anexo VI

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		22.624.925,61	
DESPESAS COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP		11.234.784,78	51,30
Limite Máximo (Inscricao I, II, III, Art. 20 da LRF) - 54,09%		12.217.459,83	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - 95% do Limite Máximo		11.606.586,84	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida		4.063.106,36	26,81
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		27.189.916,73	120,00
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.977.483,63	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas		406.272,22	2,01
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		3.619.998,10	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação de Receita		1.583.748,79	7,00

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃES
TESOUREIRO

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2015

RF, Art. 48 - Anexo VI

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		21.900.165,27	
DESPESAS COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP		10.826.183,67	49,57
Limite Máximo (Inscricao I, II, III, Art. 20 da LRF) - 54,09%		11.826.099,25	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - 95% do Limite Máximo		11.234.784,78	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida		-11.597,18	-23,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		26.200.198,32	120,00
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.818.036,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		3.504.026,44	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação de Receita		1.533.011,57	7,00

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2015

Valor Total: 719.845,63

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃES
TESOUREIRO

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RF, Art. 48 - Anexo XIV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período	
RECEITAS		23.917.000,00	
Previsão Inicial		23.917.000,00	
Previsão Atualizada		24.474.994,00	
Receitas Realizadas		8.521.514,17	
Deficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.181.218,97	
DESPESAS		22.680.832,00	
Dotação Inicial		1.739.213,97	
Créditos Adicionais		24.20.045,97	
Dotação Atualizada		7.600.638,26	
Despesas Empenhadas		6.621.972,85	
Despesas Liquidadas		5.631.327,94	
Superávit Orçamentário		1.899.541,22	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas		7.600.638,26	
Despesas Liquidadas		6.621.972,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida		22.518.973,96	

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até Período	
Regime Geral da Previdência Social		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (I)		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (II)		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (III)		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (IV)		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (V)		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (VI)		0,00	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

	Meta Fixada em AMF de LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-604.708,22	0,00
Resultado Primário	0,00	1.364.420,99	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

	Inscrito	Cancelado até o Período	Pagamento até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	153.169,26	-2.738,16	78.841,41	77.661,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	920.535,76	16.832,16	687.548,11	216.161,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.073.705,02	14.094,00	766.389,54	293.225,48

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

	Valor Apropriado até Período	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 18% / 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.461.013,94	22,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	757.234,89	60%
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃES
TESOUREIRO

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RF, Art. 48 - Anexo XIV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período	
RECEITAS		23.917.000,00	
Previsão Inicial		23.917.000,00	
Previsão Atualizada		24.474.994,00	
Receitas Realizadas		8.521.514,17	
Deficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.181.218,97	
DESPESAS		22.680.832,00	
Dotação Inicial		1.739.213,97	
Créditos Adicionais		24.20.045,97	
Dotação Atualizada		7.600.638,26	
Despesas Empenhadas		6.621.972,85	
Despesas Liquidadas		5.631.327,94	
Superávit Orçamentário		1.899.541,22	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas		7.600.638,26	
Despesas Liquidadas		6.621.972,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida		22.774.797,78	

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até Período	
Regime Geral da Previdência Social		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (I)		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (II)		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (III)		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (IV)		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (V)		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (VI)		0,00	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

	Meta Fixada em AMF de LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.089.488,28	0,00
Resultado Primário	0,00	1.569.641,71	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

	Inscrito	Cancelado até o Período	Pagamento até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	153.169,26	-2.738,16	78.841,41	77.661,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	920.535,76	16.832,16	428.242,41	475.461,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.073.705,02	14.094,00	507.083,84	552.225,18

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

	Valor Apropriado até Período	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 18% / 25% das Receitas de Impostos em MDE	661.834,43	18,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	136.605,13	60%
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃES
TESOUREIRO

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RF, Art. 48 - Anexo XIV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período	
RECEITAS		23.917.000,00	
Previsão Inicial		23.917.000,00	
Previsão Atualizada		24.474.994,00	
Receitas Realizadas		8.521.514,17	
Deficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.181.218,97	
DESPESAS		22.680.832,00	
Dotação Inicial		1.739.213,97	
Créditos Adicionais		24.20.045,97	
Dotação Atualizada		7.600.638,26	
Despesas Empenhadas		6.621.972,85	
Despesas Liquidadas		5.631.327,94	
Superávit Orçamentário		1.899.541,22	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas		7.600.638,26	
Despesas Liquidadas		6.621.972,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida		22.518.973,96	

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até Período	
Regime Geral da Previdência Social		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (I)		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (II)		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (III)		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (IV)		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (V)		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (VI)		0,00	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

	Meta Fixada em AMF de LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-604.708,22	0,00
Resultado Primário	0,00	1.364.420,99	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

	Inscrito	Cancelado até o Período	Pagamento até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	153.169,26	-2.738,16	78.841,41	77.661,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	920.535,76	16.832,16	687.548,11	216.161,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.073.705,02	14.094,00	766.389,54	293.225,48

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

	Valor Apropriado até Período	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 18% / 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.461.013,94	22,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	757.234,89	60%
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃES
TESOUREIRO

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RF, Art. 48 - Anexo XIV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período	
RECEITAS		23.917.000,00	
Previsão Inicial		23.917.000,00	
Previsão Atualizada		24.474.994,00	
Receitas Realizadas		8.521.514,17	
Deficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.181.218,97	
DESPESAS		22.680.832,00	
Dotação Inicial		1.739.213,97	
Créditos Adicionais		24.20.045,97	
Dotação Atualizada		7.600.638,26	
Despesas Empenhadas		6.621.972,85	
Despesas Liquidadas		5.631.327,94	
Superávit Orçamentário		1.899.541,22	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas		7.600.638,26	
Despesas Liquidadas		6.621.972,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida		22.518.973,96	

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até Período	
Regime Geral da Previdência Social		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (I)		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (II)		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (III)		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (IV)		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (V)		0,00	
Regime Previdenciário Realizado (VI)		0,00	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA Estado do Paraná PORTARIA Nº 260/2017 Nomeia o senhor MIKHAEL DOS SANTOS THEODORO para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Especialidades Dra. Marii Salla Mortara do Lago Albuquerque

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná DECRETO Nº 1012/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017 SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná PORTARIA Nº 078/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO A SERVIDORA ZÉLIA APARECIDA SERRALBO, DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017 OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para fornecimento de materiais Educativos (tesites) para avaliação psicoeducacional de alunos encaminhados pelas Equipes das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2016 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta, Transporte e destinação Final de acordo com a legislação vigente para resíduos Pertencentes aos Grupos A - Infectante B - Químicos e Perfuro Cortantes, produzidos pelos Serviços Municipais de Saúde, Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de Resíduos provenientes de exumações realizadas no Cemitério Municipal, coleta, transporte e destinação final de acordo com os normas ambientais vigentes, de Resíduos sólidos e líquidos produzidos pelo Pólo Rodoviário Municipal.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA JOSE DE CARVALHO (CPF:306.906.849-91) toma público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para PISCICULTURA-CULTIVO DE ISCA VIVA a ser implantada ESTRADA PARA A Balsa HERCULÂNDIA, LOTE RURAL, B-2, GL, Nº15, DISTRITO DE HERCULÂNDIA, IVATÉ-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO Nº 452/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2017 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e EMPRESA CASTRO CLINICA MEDICA LTDA - ME OBJETO: Atendimento médico de urgência e emergência no período noturno - horário compreendido entre as 22h00 e 06h00 - UNIDADE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexistente 08/2017 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Descrição: Dotação Completa Consulta médicas de urgência e emergência 05.02.103011500.2.022-339039501000 -RS: 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA Estado do Paraná PORTARIA Nº 2048/2017 CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Conceder, licença maternidade a funcionária Pública Srª LENICE VENANCIO DA SILVA, com matrícula 3527 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com data a partir de 13 (treze) de abril de 2017 devendo a mesma retornar as suas atividades normais no dia 10 (dez) de outubro de 2017 conforme a LEI Nº. 029/1993, com as modificações introduzidas pela LEI Nº. 444/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 922/2017 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE ABRIL DE 2017. CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná. CONTRATADO: GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA CNPJ: 07.941.460/0001-55 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 REFRIGERADOR DUPLEX 553 LITROS - FROST FREE PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO DEUS DO MUNICÍPIO DE IVATÉ. VALOR TOTAL: R\$ 3.145,00 (três mil cento e quarenta cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017 OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Fornecimento de Coturno tático para uso das Agentes da Defesa Civil, que prestam serviços junto ao Corpo de bombeiros de Altônia-PR. VALOR MÁXIMO: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) EMISSÃO DO EDITAL: Quarta-Feira, 26 de abril de 2017 ABERTURA: Terça-Feira, 09 de maio de 2017 ÀS 13:15 LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 - sala 06 -Centro Altônia-PR CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2016 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta, Transporte e destinação Final de acordo com a legislação vigente para resíduos Pertencentes aos Grupos A - Infectante B - Químicos e Perfuro Cortantes, produzidos pelos Serviços Municipais de Saúde, Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de Resíduos provenientes de exumações realizadas no Cemitério Municipal, coleta, transporte e destinação final de acordo com os normas ambientais vigentes, de Resíduos sólidos e líquidos produzidos pelo Pólo Rodoviário Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 925/2017 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Abril de 2017. CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná. CONTRATADO: GABRIELA ANDREGUETTE VIEIRA RAMOS CPF:047.482.319-88 E EDUARDO ANDREGUETTE VIEIRA CPF: 047.482.299-00 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, BEM COMO PARA DEPOSITO DE PRODUTOS ORIVINDOS DA SERVICULTURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ. VALOR MENSAL: R\$ 1.183,96 (um mil, cento e oitenta e três reais e noventa seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. FORO: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PROJUDI - Processo: 0000176-70.2013.8.16.0173 - Ref. mov. 160.1 - Assinado digitalmente por Marcelo Pimentel Bertasso: 12732
10/04/2017: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI
Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, nº 3693 - Zona I - Umuarama/PR -
CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402

Processo: 0000176-70.2013.8.16.0173
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Inadimplemento
Valor da Causa: R\$ 2.027,00
Exequente(s): • INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA
• LUIZ CARLOS CORTEZ DERENUSSON
Executado(s): • FABIANE APARECIDA PADILHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem que, através dos autos nº. 176-70.2013.8.16.0173 de Cumprimento de Sentença onde são exequentes Instituto Nossa Senhora Aparecida e Luiz Carlos Cortez Derenusson e executado(a) Fabiane Aparecida Padilha, vem tornar público e de conhecimento geral de que por este ato procede a INTIMAÇÃO do(a) executado(a) Fabiane Aparecida Padilha, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº. 015.834.959-83, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia de R\$ 4.743,42, sob pena de ser acrescida ao montante da condenação multa prevista no artigo 523, §1º, do CPC, no percentual de 10% (dez por cento).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Umuarama, 10 de abril de 2017.

Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
3ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE UMUARAMA - PROJUDI
Rua Des. Antônio F. F. da Costa, 3693 - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Telefone (44) 3621-8411

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE FRANCISCO VILDSO DE MOURA VIANA - CPF Nº 127.961.404-82, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MAIRA JUNQUEIRA MORETTO GARCIA, MM. JUIZA DA 3ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo se processam os Autos nº 0006014-91.2013.8.16.0173 de INTERDIÇÃO JUDICIAL em que é Requerente MARIA SALETE NUNES VIANA, FRANCISCO VILDSO DE MOURA VIANA FILHO, CRISTIANE NUNES DE MOURA VIANA, RODRIGO LUIZ NUNES DE MOURA VIANA E TATIANE NUNES DE MOURA VIANA e Interditando FRANCISCO VILDSO DE MOURA VIANA - CPF Nº 127.961.404-82, que por sentença deste Juízo datada de 10 de setembro de 2015, foi decretada a interdição, com fundamento no artigo 1767 do Código Civil e 1183, do Código de Processo Civil, de FRANCISCO VILDSO DE MOURA VIANA, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF Nº 127.961.404-82, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANTONIO OSTRENSKI, 3936, APTO 02, EM UMUARAMA, PR, tendo sido nomeado sua curadora a Sra. MARIA SALETE NUNES VIANA BRASILEIRA, CASADA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG SOB Nº 2.229.636-PR, INSCRITO(A) NO CPF SOB Nº 653.683.209-49, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) À RUA ANTONIO OSTRENSKI, 3936, APTO 02, EM UMUARAMA/PR, mediante termo de compromisso a ser prestado no prazo de 05 (cinco) dias, dispensada desde já de prestar a garantia (art. 1.190 do CPC), e ficará no exercício do cargo, pelo que serão considerados nulos e de nenhum efeito todos os atos, avenças e convenções que celebrar sem a representação do curador. A presente publicação será feita por 03 vezes, com intervalo de 10 dias entre cada publicação em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3693 - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Umuarama, Paraná, aos 3 de dezembro de 2015. Eu, Leida Cristhina Bassan Pessôa Venancio, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita exclusivamente através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tgr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, nos termos da Lei nº 11.419/06 e Resolução nº 03/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça/PR. Documentos devem ser trazidos ao juízo, através do sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 2MB cada. As petições e documentos, cuja juntada e exibição em audiência, deverão estar inseridos no respectivo processo eletrônico ao tempo de sua abertura. (Provimento nº 233 da CGJ). * Algumas peças não estão assinadas pelo fato do processo tramitar por meio eletrônico (assinatura digital).

MAIRA JUNQUEIRA MORETTO GARCIA
JUÍZA DE DIREITO

SAMU 192
NOROESTE PR
CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 27/2017
Interessado: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná.
Objeto: aquisição de 01 (um) aparelho de microondas, com menu fácil, para aquecer ou descongelar alimentos, voltagem de 110v, com no mínimo 20l (vinte litros) de capacidade, para equipar a Central de Regulação Médica do SAMU 192 - Noroeste do Paraná.
Valor estimado total: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.
Umuarama/PR, 26 de abril de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192
NOROESTE PR
CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 28/2017
Interessado: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná.
Objeto: aquisição, com a máxima urgência possível de materiais médicos como eletrodos para desfibrilador em pacientes adultos, marca ZOLL, para uso em desfibriladores presentes nas ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no atendimento pré hospitalar.
Valor total estimado: R\$ 14.985,00 (catorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.
Umuarama/PR, 26 de abril de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

36/42017: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI
Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, nº 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402

Processo: 0004384-10.2007.8.16.0173
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Cheque
Valor da Causa: R\$35.444,58
Exequente(s): • VITORIO LAVAGNOLI
Executado(s): • ANTONIO JOSE DA SILVA (CPF/CNPJ: 323.691.909-49)

Autos nº 4384-10.2007.8.16.0173
Execução de Título Extrajudicial

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATÇÃO

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte excecutada, a fim de instruir os autos nº 4384-10.2007.8.16.0173 de Execução de Título Extrajudicial, que Vitorio Lavagnoli move contra Antonio Jose da Silva (CPF nº 323.691.909-49), na forma abaixo:

Venda em 1º LEILÃO: dia 14/06/2017, às 16h:00min, somente na modalidade "on-line" pelo portal www.kletoes.com.br e em caso não haver licitante:
Venda em 2º LEILÃO: dia 20/06/2017, às 16h:00min, presencial, no Fórum - Tribunal do Júri, localizado na Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693 e "on-line" pelo portal - www.kletoes.com.br.

CONSIGNANDO A POSSIBILIDADE DE ARREMATÇÃO, EM QUALQUER DAS PRAÇAS, OBSERVANDO O PREÇO MÍNIMO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 891, PARÁGRAFO ÚNICO.

Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.

Local dos Leilões: presenciais, no Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama - PR, ou, na modalidade *online* (mediante cadastro prévio), no site do leilão: www.kletoes.com.br.

Descrição do Bem "Bem Imóvel: Lote de terras sob nº 16-G-1, da subdivisão do Lote nº16, da Gleba nº 12-Jaborandi, do Núcleo Cruzeiro, com área total de 21,78 hectares, ou seja, 9 Alqueires - SP, nesta cidade, com as demais características e confrontações constantes na Matrícula nº 13.777, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Umuarama-PR. Beneficiária: a) uma residência em madeira com uma área grande na lateral da residência, e mesma encontra-se em regular estado de conservação. Com aproximadamente 80,00 m², avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); b) uma mangueira para o manuseio de animais, pequena e em mal estado de conservação, avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais); c) um barracão de madeira com uma ampliação de alvenaria ambos com telhado de Eternit, que se faz uso para guardar ferramentas, avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Considerações: O imóvel está localizado na "estrada amarela" na segunda chácara da

36/42017: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

estrada, aproximadamente 3 km de Umuarama, sentido Xambê - PR possui boa topografia, é destinada ao uso da pecuária, com plantação na entrada do imóvel apenas. Está servida de melhoramentos públicos existentes, como energia elétrica. Imóvel com matrícula nº 13.777 do CRJ do 1º Ofício de Umuarama - PR.

Ônus e Recursos Pendentes: "Penhora nos presentes autos: Hipoteca, tendo como credores Tamesawa Kiurico Miyatake e Teruaki Miyatake. Conforme decisão lançada nos seq. 1.69, foi declarada a existência de fraude à execução, consubstanciada na transmissão do imóvel objeto da matrícula nº 13.777 do CRJ do 1º Ofício de Umuarama - PR, reconhecendo sua ineficácia (R-08-13.777 da matrícula)

Avaliação Total do Bem: R\$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais) - avaliada em 04/01/2017 (seq. 138).
Valor da Dívida: R\$ 174.250,53 (cento e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos) - (seq. 157).

INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC). Nomeado leiloeiro o Sr. WERNO KLÖCKNER JUNIOR, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (site www.kletoes.com.br) e afixado na forma da Lei.

Umuarama, 05 de abril de 2017.

(Assinado Digitalmente)
Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 067/2017
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento futuro de Concreto Usinado FCK Bombeado, convencional e extrusado, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e demais trabalhos de responsabilidade do Município de Guaira.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 11 de maio de 2017.

Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2017
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Registro de preços, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de acessórios e peças colocadas (para-brisas, vidros, manchetes, retrovisor, lanternas, para-choques, macacos, roda de ferro, triângulos) e prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento veicular, os quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota deste Município.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 11 de maio de 2017.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaira (PR), em 26 de abril de 2017.
Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017
ATA 002/17 - REUNIÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2017, no Edifício da Prefeitura do Município de Mariluz, Estado do Paraná, reuniu-se a Pregoeira bem como a equipe de apoio para deliberar sobre a impugnação apresentada pela empresa GRN Instalações Elétricas Ltda-ME que inconformado com a sua desclassificação por não apresentar acervo técnico registrado CREA manifestou a intenção de apresentar recurso, devidamente notificado na sessão foi concedido prazo legal para querendo apresentar as razões de seu recurso, notificando também a empresa vencedora da licitação, ANDERSON RENAN DE SOUZA 07224162965, para querendo após a fluência do prazo da empresa impugnante contrarrazoar as razões do recurso; esgotados os prazos recursais, ambas as empresas não apresentaram as razões do recurso, deixando transcorrer o prazo "in albis"; Mesmo sem as razões o recurso foi apreciado e no mérito negado provimento, mantendo a inabilitação da empresa GRN Instalações Elétricas Ltda-ME, por infringência ao item 6.1.2.11 do edital de regência; Ato contínuo a Pregoeira bem como a equipe de apoio mantiveram a decisão tomada na sessão de abertura das propostas e lances, declarando vencedora a empresa ANDERSON RENAN DE SOUZA 07224162965, com proposta de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a serem pagas em 12 parcelas mensais e consecutivas; nada mais a se tratar foi encerrada a presente reunião que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e publicada no órgão oficial do Município. Edifício da Prefeitura do Município de Mariluz - Paraná, aos 26 dias do mês de abril de 2017.

GLEICELY FEITOSA DE LIMA DE SOUZA
Pregoeira

Karina Costa Pensin
Equipe de Apoio

EDSON TORRES DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ

Dr. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos

EDITAL

ELAINE MAGALHÃES SOUZA VASCONCELLOS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca de Umuarama-PR, na forma da Lei, etc.

Faz público, para ciência dos interessados, que IRHU - UNIÃO CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Estrada Jaborandi - Chácara Uvel, s/nº, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ sob nº 19.377.501/0001-10, neste ato representada pelos Srs. Roberto Zanatto, Ivanildo José Coutinho da Silva, Joaquim José da Costa Pereira e Luiz Homero Zaninotto Junior, depositou neste Cartório, sito a Rua Desembargador Nuno de Mello, 3.628, os memoriais, planta e demais documentos relativos ao loteamento denominado RESIDENCIAL GOLDEN VILLE, prenotado nesta Serventia sob nº 211.845, no Livro 1-P, em 06/04/2017, constituído pela área total do Lote A-2/REM, da subdivisão do lote "A-2", da subdivisão do lote "A", da unificação dos lotes nº 4-G-1, da subdivisão do lote nº 4, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro; Lote n 4-H, da subdivisão do lote nº 4, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro; Lote nº 4-G, da subdivisão do lote nº 4, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro; Lote nº 3-P, da subdivisão do lote nº 3, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, situado na área de expansão urbana desta cidade de Umuarama-PR, com área de 16.906,00 m², matrícula nº 58.508, Lº 02-RG, desta Serventia. Contendo o referido loteamento: Quadra nº 01, contendo 09 lotes, numerados de 01 a 09, com área total de 3.901,31 m²; Quadra nº 02, contendo 12 lotes, numerados de 01 à 12, com área total de 4.943,88 m²; Quadra nº 03, contendo 04 lotes, numerados de 01 à 04, com área total de 1.964,94 m², sendo a data nº 02 (área institucional); Ruas e avenidas com área total de 6.095,87 m², totalizando o referido loteamento 16.906,00m².

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados em relação ao referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital.

Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Umuarama-PR, aos 124 (vinte e quatro) dias do mês de abril (04) de 2017 (Dois mil e dezesseis).

A Oficial: *Elaine Magalhães Souza Vasconcellos*

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017
Tipo: Menor Preço

A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 095/2017, de 11 de abril de 2017, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação Pregão Presencial n.º 005/2017, Tipo: Menor Preço, que tem por objeto a implantação de registro de preços para aquisição de saneantes para limpeza e desinfecção, medicamentos e de materiais médicos para atendimento pré hospitalar, por parte do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná. Após a análise e apuração da proposta de preços ofertada, bem como dos documentos de habilitação, decidiu classificar as seguintes proponentes:

LOTE 01 - MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

CLASSIFICAÇÃO	PROponente (RAZÃO SOCIAL)	VALOR TOTAL
1º	CIRÚRGICA PARANÁ DIST., IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 783.262,69

LOTE 02 - MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

CLASSIFICAÇÃO	PROponente (RAZÃO SOCIAL)	VALOR TOTAL
1º	CIRÚRGICA PARANÁ DIST., IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 737.000,00

LOTE 03 - SANEANTES

CLASSIFICAÇÃO	PROponente (RAZÃO SOCIAL)	VALOR TOTAL
1º	CIRÚRGICA PARANÁ DIST., IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 83.000,00

LOTE 04 - MEDICAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	PROponente (RAZÃO SOCIAL)	VALOR TOTAL
1º	CIRÚRGICA PARANÁ DIST., IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 175.000,00

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital de Classificação, a Comissão Especial de Licitação dará vistas do respectivo processo licitatório às proponentes, no caso de se sentirem prejudicadas, para interposição de competente recurso.

Umuarama/PR, 25 de abril de 2017.

Nayane Dileli dos Santos
NAYANE DILELI DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ORGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
FNS - Saúde Bucal	25/04/17	2.980,00
TOTAL REPASSE		2.980,00
FNS - Programa Saúde da Família	25/04/17	7.130,00
TOTAL REPASSE		7.130,00
FNS - Atenção Básica - Fortal. Pol. Afetas Atuação da Estrat. ACS 5%	25/04/17	354,90
TOTAL REPASSE		354,90
FNS - Atenção Básica - Fortal. Pol. Afetas Atuação da Estrat. ACS 95%	25/04/17	6.743,10
TOTAL REPASSE		6.743,10

Alto Paraíso, 26 abril de 2017.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 CONSÓRCIO PÚBLICO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas		Saldo (e) = (a-d)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Período	Até o Período (b)		No Período	Até o Período (d)		
DESPESAS EXECUTIVADAS	892.725,26	892.725,26	165.808,49	505.333,91	387.391,35	175.430,33	470.459,98	100,00	422.265,28
INTRA-ORÇAMENTÁRIA	892.725,26	892.725,26	165.808,49	505.333,91	387.391,35	175.430,33	470.459,98	100,00	422.265,28
ADMINISTRAÇÃO	892.725,26	892.725,26	165.808,49	505.333,91	387.391,35	175.430,33	470.459,98	100,00	422.265,28
Administração Financeira	892.725,26	892.725,26	165.808,49	505.333,91	387.391,35	175.430,33	470.459,98	100,00	422.265,28
TOTAL	892.725,26	892.725,26	165.808,49	505.333,91	387.391,35	175.430,33	470.459,98	100,00	422.265,28

VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
 PRESIDENTE

MARCIA CRISTINA NIRO DE SOUZA
 CONTADORA

NAYARA RAPOSO OLIVO
 TESOUREIRO

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
 CONSÓRCIO PÚBLICO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	892.725,26	892.725,26	53.440,14	5,99	53.440,14	839.285,12
RECEITAS CORRENTES	842.329,67	842.329,67	53.440,14	6,34	53.440,14	788.889,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.716,01	35.716,01	39,34	0,11	39,34	35.676,67
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	35.716,01	35.716,01	39,34	0,11	39,34	35.676,67
Receta de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	739.646,18	739.646,18	53.400,80	7,22	53.400,80	686.245,38
Transferências Intergovernamentais	739.646,18	739.646,18	53.400,80	7,22	53.400,80	686.245,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.967,48	63.967,48	0,00	0,00	0,00	63.967,48
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta da Dívida Ativa	63.967,48	63.967,48	0,00	0,00	0,00	63.967,48
Recetas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.395,59	50.395,59	0,00	0,00	0,00	50.395,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.395,59	50.395,59	0,00	0,00	0,00	50.395,59
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	892.725,26	892.725,26	53.440,14	5,99	53.440,14	839.285,12

www.elotech.com.br

Continua 1/2

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
 CONSÓRCIO PÚBLICO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	892.725,26	892.725,26	63.485,82	63.485,82	829.239,44	63.034,04	63.034,04	829.691,22	52.097,94
DESPESAS CORRENTES	818.508,02	818.508,02	63.485,82	63.485,82	755.022,20	63.034,04	63.034,04	755.479,98	52.097,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	441.630,82	441.630,82	53.652,34	53.652,34	387.978,48	53.652,34	387.978,48	427.153,34	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	376.877,20	376.877,20	9.833,48	9.833,48	367.043,72	9.381,70	9.381,70	367.495,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	74.217,24	74.217,24	0,00	0,00	74.217,24	0,00	0,00	74.217,24	0,00
INVESTIMENTOS	74.217,24	74.217,24	0,00	0,00	74.217,24	0,00	0,00	74.217,24	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	892.725,26	892.725,26	63.485,82	63.485,82	829.239,44	63.034,04	63.034,04	829.691,22	52.097,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	892.725,26	892.725,26	63.485,82	63.485,82	829.239,44	63.034,04	63.034,04	829.691,22	52.097,94
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	18.960,88
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	892.725,26	892.725,26	63.485,82	63.485,82	829.239,44	63.034,04	63.034,04	829.691,22	52.097,94

VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
 PRESIDENTE

MARCIA CRISTINA NIRO DE SOUZA
 CONTADORA

VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO

MARCIA CRISTINA NIRO DE SOUZA

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
 CONSÓRCIO PÚBLICO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	892.725,26	892.725,26	76.879,10	8,61	130.319,24	762.406,02
RECEITAS CORRENTES	842.329,67	842.329,67	76.879,10	9,13	130.319,24	762.406,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.716,01	35.716,01	53,90	0,15	93,24	35.622,77
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	35.716,01	35.716,01	53,90	0,15	93,24	35.622,77
Receta de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br


CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
CONSORCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)		Até o Período (c)		
			% (b/a)	% (c/a)	% (b/a)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	892.725,26	892.725,26	54.733,40	6,13	185.052,64	20,73	707.672,62
RECEITAS CORRENTES	842.329,67	842.329,67	54.733,40	6,50	185.052,64	21,97	657.277,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.716,01	35.716,01	482,60	1,35	575,84	1,61	35.140,17
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	35.716,01	35.716,01	482,60	1,35	575,84	1,61	35.140,17
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	739.646,18	739.646,18	54.250,90	7,33	184.476,80	24,94	555.169,38
Transferências Intergovernamentais	739.646,18	739.646,18	54.250,90	7,33	184.476,80	24,94	555.169,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.967,48	63.967,48	0,00	0,00	0,00	0,00	63.967,48
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	63.967,48	63.967,48	0,00	0,00	0,00	0,00	63.967,48
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.395,59	50.395,59	0,00	0,00	0,00	0,00	50.395,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	50.395,59	50.395,59	0,00	0,00	0,00	0,00	50.395,59
Alienação de Bens Móveis	50.395,59	50.395,59	0,00	0,00	0,00	0,00	50.395,59
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. de Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	892.725,26	892.725,26	54.733,40	6,13	185.052,64	20,73	707.672,62



CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
CONSORCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)		Até o Período (c)		
			% (b/a)	% (c/a)	% (b/a)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	892.725,26	892.725,26	80.828,99	9,05	265.881,63	29,78	626.843,63
RECEITAS CORRENTES	842.329,67	842.329,67	80.828,99	9,60	265.881,63	31,57	576.448,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.716,01	35.716,01	268,19	0,75	844,03	2,36	34.871,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	35.716,01	35.716,01	268,19	0,75	844,03	2,36	34.871,98
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	739.646,18	739.646,18	80.560,89	10,89	265.037,60	35,83	474.608,58
Transferências Intergovernamentais	739.646,18	739.646,18	80.560,89	10,89	265.037,60	35,83	474.608,58
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.967,48	63.967,48	0,00	0,00	0,00	0,00	63.967,48
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	63.967,48	63.967,48	0,00	0,00	0,00	0,00	63.967,48
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.395,59	50.395,59	0,00	0,00	0,00	0,00	50.395,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	50.395,59	50.395,59	0,00	0,00	0,00	0,00	50.395,59
Alienação de Bens Móveis	50.395,59	50.395,59	0,00	0,00	0,00	0,00	50.395,59
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00						

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

www.elotech.com.br

Continua 1/2

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

DESPESAS EXECUTADAS EMPENHADAS SALDO (g)=(e-f) DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA Estado do Paraná AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná TERMO ADITIVO nº 002 CONTRATO nº 152015 - LIC - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 924/2017 REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2017. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná DECRETO Nº 1.532 DE 26 DE ABRIL DE 2017. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 202/2017. SUMULA: Concessão de Férias Interrompidas.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) Mobilizatória Operações de Crédito Internas Operações de Crédito Externas

DESPESAS DOTAÇÃO INICIAL (d) DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) DESPESAS EMPENHADAS No Período Até o Período (f) SALDO (g)=(e-f)

DESPESAS EXECUTADAS EMPENHADAS SALDO (h)=(e-f) DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)

www.elotech.com.br

2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná PORTARIA 207/2017 Nomeia a Comissão Especial de servidores para acompanhamento de demonstração dos softwares

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Estado do Paraná DECRETO Nº 51/2017 De 20 de abril de 2017. CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$-8.000,00 (oito mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná DECRETO Nº 01/2017 DATA - 28/ABRIL/2017 SUMULA - Concede Pensão Por Morte a Sidnei de Jesus Conforme Decisão Judicial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA ESTADO DO PARANÁ TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Município ICARAIMA		UF: Estado do Paraná		Página 1 de 2	
Balço Patrimonial - Republicado					
Período: Exercício de 2016					
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.660.261,03	6.067.566,90	PASSIVO CIRCULANTE	292.269,66	312.841,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.691.586,41	4.188.241,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	147.214,45	113.634,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.691.586,41	4.188.241,16	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	147.214,45	113.634,20
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.883.724,48	1.662.881,85	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	21.059,31	63.743,85
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.730.351,67	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	21.059,31	63.743,85
CLIENTES	0,00	677.058,91	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	108.330,27	108.263,30
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	975.929,12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	108.330,27	108.263,30
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	9.893,82	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	2.300,05	1.055,90
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	975.929,12	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	2.300,05	1.055,90
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	177.443,69	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	13.365,58	26.144,64
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	51.670,50	216.443,89	VALORES RESTITUIVEIS	13.365,58	26.144,64
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.000,00	1.000,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.242.015,17	4.469.087,32
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	50.670,50	50.670,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	1.890.289,46	2.282.234,63
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	164.773,39	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.890.289,46	2.282.234,63
ESTOQUES	23.636,08	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.206.798,50	2.048.391,76
ALMOXARIFADO	23.636,08	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	2.206.798,50	2.048.391,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	9.643,56	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	144.927,21	138.460,93
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	2.315,56	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	144.927,21	138.460,93
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	7.328,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.183.374,56	21.216.704,64
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	23.057.398,36	19.931.066,95	RESULTADOS ACUMULADOS	25.183.374,56	21.216.704,64
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	889.724,38	624.847,08	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	25.183.374,56	21.216.704,64
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	889.724,38	624.847,08	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	8.167.925,42	(24.198.622,85)
INVESTIMENTOS	6.346,80	4.891,80	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(4.278.302,41)	(36.644.850,68)
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	6.346,80	4.891,80	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.446.227,83	12.446.227,83
IMOBILIZADO	22.161.327,18	19.301.328,07	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(2.046.919,43)	(5.265.802,47)
BENS MÓVEIS	9.166.693,27	7.951.951,35	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(2.046.919,43)	(5.265.802,47)
BENS IMÓVEIS	12.994.633,91	11.349.376,72	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	12.984.793,04	36.498.905,42
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	12.984.793,04	36.498.905,42
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ES	7.141.000,45	17.276.057,41
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	7.141.000,45	17.276.057,41
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	(1.063.424,92)	(3.093.832,87)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.063.424,92)	(3.093.832,87)
TOTAL	29.717.659,39	25.998.633,85	TOTAL	29.717.659,39	25.998.633,85

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO (I)			
ATIVO FINANCEIRO	3.742.256,91	4.238.911,66	
ATIVO PERMANENTE	25.975.402,48	21.759.722,19	
PASSIVO (II)			
PASSIVO FINANCEIRO	334.259,66	456.740,61	
PASSIVO PERMANENTE	4.374.421,38	4.615.365,61	
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	25.008.978,35	20.926.527,63	

PRONIM CP - Contabilidade Pública
Município ICARAIMA UF: Estado do Paraná mltido em: 20/04/2017 09:01:19
Página 2 de 2

Período: Exercício de 2016
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	R\$0,00	R\$0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	R\$0,00	R\$0,00
Direitos Contratuais	1.018.548,33	1.018.548,33
Outros atos potenciais ativos	R\$0,00	R\$0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.018.548,33	1.018.548,33
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	R\$0,00	R\$0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	R\$0,00	R\$0,00
Obrigações contratuais	R\$0,00	404.535,47
Outros atos potenciais passivos	R\$0,00	R\$0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	R\$0,00	404.535,47

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OF

PREFEITURA DE ICARAIMA/PR
CNPJ 76.247.337/0001-60 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2016

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Icaraima, situada no Estado do Paraná se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, composto por oito secretarias municipais e três fundos especiais.

O Município possui o FAPI – Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Icaraima, que é um órgão da Administração Indireta.

NOTA 2 – BALANÇO PATRIMONIAL

As demonstrações que integram o Balço Patrimonial do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal.

Segundo o artigo 105 da Lei 4.320/64, o Balço Patrimonial demonstrará:

- Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
- Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
- Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independa de autorização orçamentária.
- Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
- Saldo Patrimonial compreende o valor residual dos ativos do Município depois de deduzido todos os seus passivos.
- Contas de Compensação registraram os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balço Patrimonial é estruturado da seguinte forma:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte. Assim o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balço Patrimonial - O parágrafo único do artigo 8º e o artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece:

PREFEITURA DE ICARAIMA/PR
CNPJ 76.247.337/0001-60 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2016

“Art. 8º Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”

“Art. 50 Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

No Passivo Circulante o valor do empréstimo á curto prazo é de R\$ 21.059,31, referente ao Contrato (584.90/2013-43) Nº 3036.

No Passivo Não Circulante no que se refere aos empréstimos ao longo prazo, entende-se que sejam as Operações de Crédito que o Município obteve nos últimos anos. Sendo que os mesmo referem-se aos contratos descritos abaixo:

- Contrato (579.99/2012-41) Nº 2942 no valor de R\$ 447.037,81 com vigência até 15/05/2020.
- Contrato (584.90/2013-43) Nº 3036 no valor de R\$ 78.890,87 com vigência até 10/07/2020
- Contrato (584.92/2013-42) Nº 3037 no valor de R\$ 27.620,12 com vigência até 10/07/2017.
- Contrato (640.15/14-47) Nº 3205 no valor de R\$ 1.150.989,20 com vigência até 10/01/2022.
- Contrato (821.82-48) Nº 3673 no valor de R\$ 502.260,50 com vigência até 18/04/2024.

Os valores referente às Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar constante no Passivo Circulante e Não Circulante somam um montante total de R\$ 2.037.503,91 (PC – R\$ 147.214,45 / PNC – R\$ 1.890.289,46), sendo que desse montante, o valor de R\$ 1.774.137,05 (PC – R\$ 49.311,20 / PNC – R\$ 1.724.825,85) refere-se ao Parcelamento de Contribuições Sociais junto ao FAPI.

No que se refere ao Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, o mesmo terá um relatório separado do Balço Patrimonial.

VANESSA DOS SANTOS BOSSO
Coordenadora Contábil
CRC/PR nº 068064/O-1

LOANDERSON CRUZ FARIA
Contador
CRC/PR nº 048882/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
19.04.2017	MS-FNS/APS E (Atenção Primária de Saúde Estadual)	11.150,00
TOTAL		11.150,00

Perobal, 19 de Abril de 2017

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná		Quadro do Superávit / Déficit Financeiro - Exercício de 2017	
Prefeitura Municipal de Icaraima			
FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ATUAL (2017)	SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR (2016)
1000	RECURSO ORDINÁRIO LIVRE	R\$ 913.193,92	R\$ 1.363.356,46
002	RECURSO ORDINÁRIO LIVRE	R\$ 16,82	R\$ 15,36
101	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 60%	R\$ 24.066,16	R\$ 191,33
102	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40%	R\$ 32.496,16	R\$ 106.376,34
103	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 49,36	R\$ 256.213,97
104	25 % SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 123.600,18	R\$ 224.155,02
105	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - RECURSO FEDERAL	R\$ 51.020,53	R\$ 37.432,27
107	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - RECURSO FEDERAL	R\$ 48.073,35	R\$ 68.475,40
110	MERENDA ESCOLAR PNAC-EXERC. CORRENTE	R\$ 3,13	R\$ 2,86
112	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ -	R\$ 5,83
114	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 0,18	R\$ 0,16
117	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO FEDERAL	R\$ 1.101,46	R\$ 57,75
120	PROGRAMA APOIO SIST ENSINO P ATENDIMENTO AO EJA-PEJA	R\$ 11,95	R\$ 10,91
123	CONVÊNIO - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	R\$ 1,56	R\$ 1,43
129	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED - 2008 - RECURSO FEDERAL	R\$ 43.450,08	R\$ 39.782,03
130	MERENDA - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - F 130	R\$ 8,96	R\$ 19,17
133	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD - FONTE 133	R\$ 8.125,67	R\$ 763,16
134	PAR TD - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA TRANSFERÊNCIA DIRETA	R\$ 2.459,53	R\$ 77.197,96
136	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO - F - 136	R\$ 8.474,69	R\$ 6.487,78
137	PROINFANCIA CENTRO MUNICIPAL INFANTIL PAC II	R\$ 1.315,29	R\$ -
130	ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE 15% - RECURSO PRÓPRIO	R\$ 74.967,53	R\$ 2.461,21
304	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 32.223,95	R\$ 3.793,84
310	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SUS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 139,44	R\$ 127,34
311	SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 40,38	R\$ 36,88
315	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 434,72	R\$ 397,00
316	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 0,71	R\$ 0,65
317	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 383,80	R\$ 350,49
320	PROGRAMA - E.Q.S.FAM. - ESF	R\$ 203,54	R\$ 185,88
324	PROGRAMA INCENTIVO A SAÚDE BUCAL	R\$ 0,10	R\$ 0,09
325	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MINISTÉRIO DA SAÚDE	R\$ 0,01	R\$ 0,01
336	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 73,87	R\$ 67,46
337	PROGRAMA VIGIUSUS - INVESTIMENTO	R\$ 6.153,59	R\$ -
339	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO F - 339 PORTO CAMARGO	R\$ 29.835,10	R\$ 63.381,85
340	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO F - 340 VILA RICA	R\$ 34.027,36	R\$ 38.457,01
341	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO F - 341 ICARAÍMA	R\$ 7.963,16	R\$ 10.450,19
342	CONSULTA DE EMENDA DE INICIATIVA POPULAR RECEBIDA PELA CMO F - 342	R\$ -	R\$ 83.314,02
344	PROGRAMA VIGIUSUS - CUSTEIO - RECURSO ESTADUAL	R\$ 45.175,39	R\$ 89.910,57
345	EQUIPAR CENTRO DE SAÚDE DE ICARAÍMA	R\$ 49.271,16	R\$ 153.031,04
346	EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE FONTE 346	R\$ 12.829,93	R\$ 120.395,65
347	EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE FONTE 347	R\$ 28.071,26	R\$ 100.329,71
348	INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA F 348 -	R\$ 180.111,94	R\$ -
349	QUALIFICAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO ESTADUAL	R\$ 6.647,92	R\$ -
350	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/SUS RESOL. 615/2015 - RECURSO ESTADUAL	R\$ 27.890,81	R\$ -
495	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 264.445,15	R\$ 38.830,04
496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 27.878,41	R\$ 4.739,30
497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 23.002,59	R\$ 1.706,09
498	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$ 11.553,99	R\$ 16.398,64
499	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE - APSUS - F 499	R\$ 38.085,43	R\$ 5.362,68
500	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204-GM, DE	R\$ 1.837,22	R\$ 1.677,80
501	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 175.427,79	R\$ 193.373,36
504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCI	R\$ 9.571,74	R\$ 37.714,87
507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	R\$ 352.520,35	R\$ 170.329,63
510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	R\$ 3.511,03	R\$ 1.708,03
511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 1.391,91	R\$ 40.121,16
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	R\$ 103,48	R\$ 9.749,75
513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LEI N. 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA	R\$ 10.585,51	R\$ 9.667,28
555	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO	R\$ 26.698,60	R\$ 28.559,68
602	PAVIMENTAÇÃO CONTRATO 239/2003	R\$ 141,53	R\$ 141,53
605	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	R\$ 451,20	R\$ 412,04
608	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	R\$ 112,63	R\$ 102,85
610	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	R\$ 2.736,59	R\$ 2.504,47
613	ACQUIÇÃO DE TERRENO UNIDADES HABITACIONAIS	R\$ 72,57	R\$ 66,27
618	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - 2015	R\$ 544,55	R\$ -
703	CONVÊNIO FEAS/SECR - DO EXERCÍCIO	R\$ -	R\$ 0,05
707	FNAS PROGRAMA ATENÇÃO A CRIANÇA	R\$ -	R\$ 454,17
713	CONVENIO CIETRAN	R\$ 26,44	R\$ 24,15
714	MULTAS DE TRANSITO-CONVENIOS	R\$ 11.029,87	R\$ 10.072,74
718	PROGRAMA ERRAD. DO TRAB. INFANT. PETI- EXER CORR	R\$ -	R\$ 180,44
723	PROT. SOC. ESPECIAL MÉDIA COMPL. A CRIANÇA - ERRAD. TRAB. INF. - PETI - JORN	R\$ -	R\$ 58,32
735	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 2.311,08	R\$ 223,44
736	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI - JORNADA	R\$ -	R\$ 52,05
737	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI - BOLSA	R\$ -	R\$ 29,27
739	TRANSFERENCIA CMDR - PRONAF	R\$ 7.672,43	R\$ 7.006,65
740	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - GESTÃO BOLSA FAMÍLIA	R\$ 6.220,91	R\$ 4.299,67
742	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CONV 261310201158-49/06	R\$ 2.166,91	R\$ 1.999,89
744	PISO BÁSICO FIXO - PBF	R\$ 45,66	R\$ 4.511,24
754	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL PETI - 2009	R\$ -	R\$ 221,73
767	PROGRAMA ESPORTE LEI PELE	R\$ 227,33	R\$ -
773	CONVÊNIO - 047/2011, SEDU/PARANÁ CIDADE - FONTE 773	R\$ 362,36	R\$ 330,91
774	ACQUIÇÃO DE QLEO DIESEL - SEAB	R\$ -	R\$ 3.954,89
776	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDE - F 776	R\$ 7.757,63	R\$ 1.232,55
782	CONVÊNIO 11.512.480-3 SEAB ASPLEIR - FONTE 782	R\$ 3.307,60	R\$ 8.385,56
783	PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV - FONTE 783	R\$ 62.954,90	R\$ 203,54
784	TRATOR PARANA CIDADE CONVÊNIO 624	R\$ -	R\$ 154,95
785	CONTRATO DE REPASSE Nº 785593/2013 MINIS. DA CIDADE F. 785	R\$ -	R\$ 7.586,03
786	BANHEIROS COMUNITARIOS PORTO CAMARGO	R\$ 615,54	R\$ 327,20
787	BARAÇAO INDUSTRIAL MIN. IND. E COMERCIO	R\$ -	R\$ 76.750,65
788	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA F 788	R\$ 12.932,65	R\$ 125.025,49
789	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ -	R\$ 10.578,14
790	ACQUIÇÃO DE CALCÁRIO - SEAB 2015	R\$ -	R\$ 3.533,91
791	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPLIAÇÃO - F 791	R\$ 245.124,81	R\$ -
792	CONTRATO DE REPASSE CONVÊNIO 819547 DE 2015	R\$ 124.472,18	R\$ -
796	RECAPE DE RUAS E AVENIDAS PARANACIDADE F 796	R\$ 43,46	R\$ -
798	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 62.809,64	R\$ -
797	TRANSFERENCIA AUTOMATICA DE RECURSOS DO FIA - 797	R\$ 36.150,30	R\$ -
880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV. ECA/FMDCA	R\$ 89.950,80	R\$ 79.390,96
TOTAL		R\$ 3.407.997,25	R\$ 3.782.171,05

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VANESSA DOS SANTOS BOSSO
CRC- PR: 068064/O-1
Coordenadora Contábil

LOANDERSON CRUZ FARIA
CRC- PR: 048882/O-6
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 096/2017-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor JOSÉ CARLOS DA COSTA, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (UMA) diárias e 16 horas no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$250,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE ABRIL DE 2017.
Leandro Silvestre de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças
SOLICITANTE: Carlos da Costa
UNIDADE REQUISITANTE: UNIDADE REQUISITANTE: NOME BENEFICIÁRIO: JOSÉ CARLOS DA COSTA
LOTAÇÃO: Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL: ENDEREÇO BENEFICIÁRIO: Rua Prudentópolis, 644 - Centro - Cruzeiro do Oeste - Pr
CPF: 555.908.439-00 Nº. CONTA: 3352 Nº. CONTA: 20.495-2 DESTINO: Curitiba MOTIVO: Transporte de pacientes PERÍODO: 16, 17 e 18 de Abril de 2017 QT. DIÁRIAS: 01 VALOR UNITÁRIO: 150,00 VALOR TOTAL: 150,00 Nº. EMPENHO: 250,00 Nº. EMPENHO: 250,00 OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE: ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE (RECEBIMENTO) ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 091/2017-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Elias Gonzaga, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária no valor de R\$150,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE ABRIL DE 2017.
Leandro Silvestre de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças
SOLICITANTE: Elias Gonzaga
UNIDADE REQUISITANTE: UNIDADE REQUISITANTE: NOME BENEFICIÁRIO: ELIAS GONZAGA
LOTAÇÃO: Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL: ENDEREÇO BENEFICIÁRIO: Rua Ruy Barboza, 1564. CPF: 555.908.439-00 Nº. CONTA: 3352 Nº. CONTA: 20.495-2 DESTINO: Curitiba MOTIVO: Transporte de pacientes PERÍODO: 24 de Abril de 2017 QT. DIÁRIAS: 01 diária VALOR UNITÁRIO: 150,00 VALOR TOTAL: 150,00 Nº. EMPENHO: 150,00 Nº. EMPENHO: 150,00 OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE: ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE (RECEBIMENTO) ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1.050/2017
SÚMULA: Adjuca e Homologa resultado do processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa COLONHESI & CIA LTDA - ME, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 02/2017.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 019/2017, em favor da empresa COLONHESI & CIA LTDA - ME, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de colchonetes para atender as salas de aula do centro municipal de educação infantil - CMEI menino Deus do município de Ivaté, com vigência até 31 de dezembro de 2017.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 26 dias do mês de Abril de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1.051/2017
SÚMULA: Adjuca e Homologa resultado do processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa FÁ MARINGÁ LTDA, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 02/2017.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 02/2017, em favor empresa FÁ MARINGÁ LTDA, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de colchonetes para atender as salas de aula do centro municipal de educação infantil - CMEI menino Deus do município de Ivaté, com vigência até 31 de dezembro de 2017.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 26 dias do mês de Abril de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
EDITAL DE HABILITAÇÃO E RESULTADO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
O MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a HABILITAÇÃO e o RESULTADO do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Hermes Vissotto, 810 - Centro, Icaraima, Estado do Paraná, no dia 26/04/2017 às 09:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto celebração de contrato de empreitada com fornecimento de mão de obra e materiais para construção de muro de armo e rampas de acessibilidade para dar acesso as instalações do Projeto 4 Salas de Aula - FNDE, conforme Cronograma Físico-Financeiro e projeto anexo ao edital.
O valor máximo a ser pago pelo mencionado objeto é de R\$ 105.206,17 (cento e cinco mil duzentos e seis reais e dezesseis centavos).
Após a análise e verificação da documentação de habilitação, constatou-se o que segue:
EMPRESA SITUACÃO
CONSTRUÇÕES CIVIS ICARAÍMA LTDA - ME HABILITADA
Como não houve intenção de recurso por parte da participante procedeu-se a abertura e análise da proposta comercial, e a sequência a Comissão de Licitação apresentou o seguinte resultado:
EMPRESA PROPOSTA
CONSTRUÇÕES CIVIS ICARAÍMA LTDA - ME RS 104.162,73
Diante disto declarou-se a empresa CONSTRUÇÕES CIVIS ICARAÍMA LTDA - ME vencedora.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Abril de 2017.
JOÃO GILSON PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EDITAL DE HABILITAÇÃO E RESULTADO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
O MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a HABILITAÇÃO e o RESULTADO do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Hermes Vissotto, 810 - Centro, Icaraima, Estado do Paraná, no dia 26/04/2017 às 09:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto celebração de contrato de empreitada com fornecimento de mão de obra e materiais para construção de muro de armo e rampas de acessibilidade para dar acesso as instalações do Projeto 4 Salas de Aula - FNDE, conforme Cronograma Físico-Financeiro e projeto anexo ao edital.
O valor máximo a ser pago pelo mencionado objeto é de R\$ 105.206,17 (cento e cinco mil duzentos e seis reais e dezesseis centavos).
Após a análise e verificação da documentação de habilitação, constatou-se o que segue:
EMPRESA SITUACÃO
CONSTRUÇÕES CIVIS ICARAÍMA LTDA - ME HABILITADA
Como não houve intenção de recurso por parte da participante procedeu-se a abertura e análise da proposta comercial, e a sequência a Comissão de Licitação apresentou o seguinte resultado:
EMPRESA PROPOSTA
CONSTRUÇÕES CIVIS ICARAÍMA LTDA - ME RS 104.162,73
Diante disto declarou-se a empresa CONSTRUÇÕES CIVIS ICARAÍMA LTDA - ME vencedora.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Abril de 2017.
JOÃO GILSON PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2049/2017
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA, Diretor Divisão, com base na Lei Municipal nº 239/2010 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) Diária, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais, que serão creditadas na Conta Específica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, nos dias 21 e 22 de Abril de 2017, para transporte de paciente para tratamento no Hospital Evangélico de Curitiba.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2017.
Claudio Sidiney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2050/2017
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal Senhor PAULO SERGIO DE ALMEIDA com matrícula 3159, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, usufruindo-se de 02 (dois) dias de maio a 31 (trinta e um) de maio de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2017.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 085/2017
Nomeada Edson Luiz Garcia.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, a partir de 13 de abril de 2017, EDSON LUIZ GARCIA, portador da Cédula de Identidade RG, nº 4.433.508-5 SSP-PR, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, símbolo CC-02, com lotação na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
MARIA HELENA-PR, 13 de abril de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 006 (ESTATUTÁRIO)
Referente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2016, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior nomeação a cargo público.
Cargo: Auxiliar do Edital. Área contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima.
NOME CLASSIFICAÇÃO
MAYELI CRISTINA DE SOUZA 12º
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
U.B.S. Rua Bom Sucesso, nº 487, Vila Brasília- Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAES) - Verificar disponibilidade de vagas para atendimento.
Pronto Atendimento Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-PR, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Rato X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 04 de maio de 2017, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino).
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe.
- Comprovante de endereço.
- Uma foto 3x4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais.
MARIA HELENA-PR, 26 de abril de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: CARLA CHARLES RUIZ LOPES PAPELARIA - ME, tendo em vista o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 027/2017, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Papel Sulfito para as secretarias do Município de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº 032/2017, Pregão Presencial nº 027/2017, realizada no dia 18 de abril de 2017, devidamente homologada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO: O contratado deverá fornecer o item nº 01 na Prefeitura Municipal de Maria Helena, situada na Praça Brasil 2001, centro, em qualquer dia útil, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a solicitação feita através de autorização.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e termino no dia 31 de dezembro de 2017, encerrando - se também com a aquisição total dos itens licitados.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais).
MARIA HELENA - PR, 26 de abril de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CARLA CHARLES RUIZ LOPES
Sócia Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Município Icaraima UF: Estado do Paraná Página 1 de 2

Período: Exercício de 2016
Unidade Gestora: 0002 - Fundo Previdência Municipal de Icaraima

Balanco Patrimonial

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.984.861,73	11.398.904,64	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.805.292,32	9.781.076,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	131.990,90	6.853,31	PROVISÕES A LONGO PRAZO	8.805.292,32	9.781.076,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - C	131.990,90	6.853,31	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	8.805.292,32	9.781.076,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - C	131.990,90	6.853,31	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	8.805.292,32	9.781.076,86
CONTA ÚNICA RPPS	131.990,90	6.853,31	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONC	8.805.292,32	9.781.076,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	119.561,53	6.059,75	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCE	8.805.292,32	9.781.076,86
BANCO DO BRASIL - CONTA MOVIMENTO RPPS	119.561,53	5.545,30	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.676.656,16	1.630.009,53
B. ITAU - FOLHA DE PAGTO	0,00	514,45	RESULTADOS ACUMULADOS	3.676.656,16	1.630.009,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	12.429,37	793,56	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.676.656,16	1.630.009,53
BANCO DO BRASIL - DESPESA ADMINISTRATIVA	12.429,37	793,56	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO EXERCÍCIO	1.468.375,56	(2.927.682,01)
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	601.993,05	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	562.207,61	(3.833.849,96)
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	601.993,05	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	906.167,95	906.167,95
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	601.993,05	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	2.208.730,00	4.562.752,35
DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A	601.993,05	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.208.730,00	4.562.752,35
PARCELAMENTO FAPI CONSOLIDADO	601.993,05	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	(449,40)	(5.060,81)
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	844.963,22	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(449,40)	(5.060,81)
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	844.963,22			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS - CON	0,00	844.963,22			
DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A	0,00	844.963,22			
PARCELAMENTO FAPI CONSOLIDADO	0,00	844.963,22			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	11.250.897,78	10.546.850,41			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	11.250.897,78	10.546.850,41			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS-CONSOLIDAÇÃO	11.250.897,78	10.546.850,41			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	11.250.897,78	10.546.850,41			
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCI	11.250.897,78	10.546.850,41			
BANCO DO BRASIL CONTA APLICAÇÃO	8.136.766,79	7.826.127,51			
C.E.F. - CONTA APLICAÇÃO FAPI	3.114.130,99	2.720.722,90			
ESTOQUES	0,00	237,70			
ALMOXARIFADO	0,00	237,70			
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	237,70			
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	60,00			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	177,70			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	497.066,75	12.181,75			
IMOBILIZADO	497.066,75	12.181,75			
BENS MÓVEIS	12.531,75	12.181,75			
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	12.531,75	12.181,75			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	239,00	239,00			
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAM	239,00	239,00			
BENS DE INFORMÁTICA	1.899,00	1.899,00			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.899,00	1.899,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.393,75	10.043,75			
MOBILIÁRIO EM GERAL	10.393,75	10.043,75			

PRONIM CP - Contabilidade Pública Município Icaraima UF: Estado do Paraná 03/03/2017 09:41:23

Período: Exercício de 2016
Unidade Gestora: 0002 - Fundo Previdência Municipal de Icaraima

Balanco Patrimonial

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	484.535,00	0,00			
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	484.535,00	0,00			
BENS DE USO ESPECIAL	484.535,00	0,00			
IMÓVEIS COMERCIAIS	484.535,00	0,00			
TOTAL	12.481.948,48	11.411.086,39	TOTAL	12.481.948,48	11.411.086,39

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	11.382.888,68	10.553.703,72
ATIVO PERMANENTE	1.099.059,80	857.382,67
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	8.805.292,32	9.781.076,86
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	3.676.656,16	1.630.009,53

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	R\$0,00	R\$0,00
Direitos Convidados e outros instrumentos congêneres	R\$0,00	R\$0,00
Direitos Contratuais	R\$0,00	R\$0,00
Outros atos potenciais ativos	R\$0,00	R\$0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	R\$0,00	R\$0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	R\$0,00	R\$0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	R\$0,00	R\$0,00
Obrigações contratuais	R\$0,00	R\$0,00
Outros atos potenciais passivos	R\$0,00	R\$0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	R\$0,00	R\$0,00

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra Of

JAIRO GONÇALVES
Diretor Presidente

VANESSA DOS S. BOSSO
Contadora - CRC 068064/O-1

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ICARAIMA

CNPJ 08.774.349/0001-92 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2016

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Icaraima, localizado na Rua dos Pioneiros, 535, Centro, Icaraima/PR, criado pela Lei n.º 026 de 04 de novembro de 1992, regido pela Lei n.º 1.214 de 22 de dezembro de 2015 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ sob n.º 08.774.349/0001-92, esta vinculado ao Poder Executivo Municipal. Tem por principais atividades operar os planos de custeio e benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município – RPPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal.

NOTA 2 – BALANÇO PATRIMONIAL

As demonstrações que integram o Balanço Patrimonial do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que institui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal.

Segundo o artigo 105 da Lei 4.320/64, o Balanço Patrimonial demonstrará:

- Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
- Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
- Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independa de autorização orçamentária.
- Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
- Saldo Patrimonial compreende o valor residual dos ativos do Município depois de deduzido todos os seus passivos.
- Contas de Compensação registraram os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial é estruturado da seguinte forma:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte. Assim o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial - O parágrafo único do artigo 8º e o artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece:

“Art. 8º Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”

“Art. 50 Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ICARAIMA

CNPJ 08.774.349/0001-92 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2016

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

No que se refere ao Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, o mesmo terá um relatório separado do Balanço Patrimonial.

VANESSA DOS SANTOS BOSSO
Contadora
CRC/PR nº 068064/O-1

JAIRO GONÇALVES
Diretor Presidente
CPF: 330.101.709-63

Página 1 de 1

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Icaraima

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ATUAL (2.017)	SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR (2.016)
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	12.429,37	793,56
040	Regime Próprio de Previdência Social	11.370.459,31	10.552.910,16
TOTAL		R\$ 11.382.888,68	R\$ 10.553.703,72

JAIRO GONÇALVES
CPF: 330.101.709-63
Diretor Presidente

VANESSA DOS SANTOS BOSSO
CRC- PR: 068064/O-1
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

DECRETO Nº 144/2017
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinados as despesas com custeio do Programa de Manutenção da Educação Infantil, do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), para o Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação e aplicações financeiras no exercício corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 11, de 12/04/2017 (LEI ESPECÍFICA),

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.

DÉCRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinados as despesas com custeio do Programa de Manutenção da Educação Infantil, do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), para o Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação e aplicações financeiras no exercício corrente, relativo aos repasses do PODE/FNDE fonte de recursos 0160 (Lei 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - item II - parecer 214/01-DCM-TC).....

R\$ 88.000,00

ARTIGO 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto Artigo 1º deste Decreto, o Executivo Municipal utilizar-se-á do seguinte:

- O produto do Excesso de Arrecadação e resultado de aplicações financeiras no exercício corrente, relativo aos repasses do PODE/FNDE fonte de recursos 0160 (Lei 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - item II - parecer 214/01-DCM-TC).....

R\$ 88.000,00

ARTIGO 3º - Fica alterada a Lei nº 42, de 03 de agosto de 2016, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2017 (LDO), onde o Programa instituído na presente lei fica acrescido no Anexo II - Ações Prioritárias da Administração Municipal - Exercício 2017, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ficando o referido Anexo da seguinte forma:

(...)AÇÃO - Manutenção e Encargos com o Centro de Educação Infantil -

Orgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 11.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
Programa: 0026 - CRECHES
Tipo: ATIVIDADE
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Descrição da Ação Produto (Bem ou Serviço) Tipo
Unidade Média Recursos Valores
Manutenção e Encargos com o Centro de Educação Infantil Manutenção A
Unica 1 2014 0,00

Vinculado 88.000,00
Meta na LDO 88.000,00
Data Início: 24-03-2017
Data Fim: 31-12-2017

ARTIGO 4º - Fica alterada a Lei nº 073, de 10 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2014/2017, onde o Programa instituído na presente lei fica incluído no Anexo I - Programações e Metas como ação:

(...) Manutenção e Encargos com o Centro de Educação Infantil
Orgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 11.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
Programa: 0026 - CRECHES
Objetivo: prestar apoio a educação de Creches
Descrição das Metas/Valores Produto (Bem ou Serviço) Tipo
Unidade Média Metas Física Ano Valores
Manutenção e Encargos com o Centro de Educação Infantil Manutenção A
Unica 1 2014 0,00

0,00 1 2015
0,00 1 2016
88.000,00 1 2017
TOTAL

88.000,00
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 24(vinte e quatro) dias de abril de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicações

leis@ilustrado.com.br

32922-0	LICETE ASSESSORA E PROPAGANDA LTDA	07.666.093001-71	842017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2016	R\$ 458,33
32923-0	LOVANA MARGARETE HOFFMAN	481.352.089-67	87722016	Parlamentares de Dívida Ativa de 2015 (parcelas 1 a 24)	R\$ 24.804,94
32924-0	LOVANA LINDENAYER	819.923.279-04	702017	Parlamentares de Dívida Ativa de 2012 (parcelas 1 a 7)	R\$ 1.266,54
32925-0	LUCIA COLUSSO SOARES ME	08.721.9610001-03	762017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012	R\$ 428,42
32926-0	LUCINDÉ GALDINA FERNANDES DE VITTORE	13.444.2440001-05	6532017	Parlamentares de Dívida Ativa de 2015 (parcelamentos 01 a 04)	R\$ 746,04
33033-0	M DA PAIXÃO LOPES EQUIPAMENTOS	13.123.6430001-74	872017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012	R\$ 2.779,84
33111-0	M G DA SILVA DESTROBUIRADA ME	15.558.1460001-05	1302017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2016	R\$ 1.622,21
33564-0	M J L COMERCIO LTDA ME	18.703.7180001-56	11102017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2016	R\$ 3.846,33
33520-0	M S DA MOTA MACIEL ME	15.660.4650001-17	1092017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2016	R\$ 3.078,77
32077-0	M C. HELFENSTELLER	08.533.6880001-18	252017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2016	R\$ 4.836,54

3381-0	MARCO ANTONIO SOUZA MONTERRA 079192299	17.309.0400001-59	622017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012 a 2016	R\$ 842,40
3381-0	MARCOS JACKSON DA SILVA - GUARARA	13.862.8620001-09	4782017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2016	R\$ 505,59
22712-0	MARIA APARECIDA HARTEMANN	03.962.869-39	672017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012	R\$ 399,85
2282-0	MARIA DE FATIMA GONCALVES GERALDO	03.950.319-41	0942017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2015	R\$ 255,84
2283-0	MARIA ELIANE DE MENEZES	08.829.6140001-01	6152017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012	R\$ 428,42
22453-0	MARIA JOSÉ ALVES	27.252.219-87	672017	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2012 a 2016	R\$ 322,90
31962-0	MERCEDÉS NOVAS LTDA	05.037.3080001-25	1362017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2016 e Parlamentares de Dívida Ativa de 2015 (parcelas 02 a 06)	R\$ 1.453,63
2201-0	MIMO BELY & BOLSAS LTDA ME	15.694.3440001-06	1282017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2016	R\$ 1.728,44
3209-0	MULTIDOOK LTDA ME	13.889.2230001-92	6792017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012 a 2016	R\$ 1.225,48
3179-0	N. T. DOS SANTOS - EVENTOS ME	14.284.8110001-67	472017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012	R\$ 571,23

32889-0	OSÉNI JUBI	158.111.369-53	1192017	Parlamentares de Dívida Ativa 2016 (parcela 05)	R\$ 4.650,70
2293-0	P R RAUBER - FARMACIA	12.477.1330001-22	272017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012	R\$ 498,83
33402-0	PARANÁ SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP	18.249.2100001-83	0882017	Taxa de Verificação de Funcionamento 2014 a 2016 e Inspeção Sanitária de 2015 a 2016	R\$ 2.804,03
33125-0	PORTECOM INFORMÁTICA DE GUARARA LTDA ME	05.801.8530001-18	732017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012	R\$ 428,42
2292-0	PRISCILA VERONICA MICHELE GERALDO 079892944	18.847.0280001-70	4052017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2014	R\$ 948,12
33173-0	RADAMAR FERREIRO NEVES	333.646.109-87	742017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012	R\$ 642,84
2236-0	RENILDA RAMOS DE OLIVEIRA 808170250	16.797.7930001-84	382017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012	R\$ 1.633,70
22734-0	RITA DE CÁSSIA AYLÉ 518489519	15.980.6550001-45	372017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2016	R\$ 1.400,39
2297-0	ROSINEIDE SARTORI SANTOS ME	18.909.7270001-44	1332017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2016	R\$ 1.514,15
33186-0	RUIZINE BRASIL O'CONNOR - ME	14.957.6230001-80	532017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012	R\$ 587,83

32916-0	S W MALEVARO BOIANO - TRANSPORTES ME	11.610.8580001-31	872017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2016 e Parcelamentos de Dívida Ativa de 2016 (parcelas 02 a 04)	R\$ 2.719,59
33224-0	SANTOS S SCHMIDT LTDA ME	14.520.7140003-05	1032017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2016	R\$ 1.350,84
22746-0	SARA FERREIRA ALMEIDA DA SILVA S CIA LTDA ME	05.122.7720001-70	1482017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2016	R\$ 1.699,60
22886-0	SIAM - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	10.332.3830001-50	1482017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2016	R\$ 2.895,51
3387-0	TALLYSON GONCALVES OLIMARIO ME	16.828.3830001-37	612017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012 a 2016	R\$ 554,49
33433-0	THAIS CAMILA ORLANDI 884882676	15.222.8930001-84	632017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2016	R\$ 1.426,25
2188-0	V T SCHMIDT COMERCIO DE MADEIRAS ME	14.002.8250001-86	6712016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2016	R\$ 830,22
22928-0	VANDERLEI TOLDO - EPP	07.879.3030001-10	662017	Parlamentares de Dívida Ativa de 2012 (parcelas 1 a 8)	R\$ 2.529,10
33022-0	VANESSA CAPRARI 049492980	13.240.4660001-12	862017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012	R\$ 428,42
22326-0	VICTOR RAMON DO PRACRO CIRVIM ME	15.002.8120001-61	1722017	Parlamentares de Dívida Ativa (parcelas 02 a 06)	R\$ 1.317,24

33991-0	WANA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA	04.004.0710001-54	1142017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2016	R\$ 2.159,64
22975-0	WESLEY DA SILVA LAUBACK GOLLART TAKASHIMA ME	18.253.9790001-40	1312017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2016	R\$ 3.846,50
22956-0	WILLIAM ALBERTO BATISTA & CIA LTDA	12.962.5410001-23	232017	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012 a 2016	R\$ 2.299,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017
 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.
 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2017, às 09h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº 787, Centro, em Douradina-PR, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor João Jorge Sossai, brasileiro, casado, agente público, portador da C. R. G. nº 1.759.085 SSP/PR e do CPF/MF nº 0.238.684.069-72, residente e domiciliado na Rua Bussola, nº 131, Jardim Leoni, nesta Cidade, e a empresa: RM Martins - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.280.389/0001-02, sito na Rua Pedreira Macaco e Silva, n.º 249, Sala B, Parque Agostinho, CEP 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Rodrigo Manoel Martins, portador do CPF nº 033.399.369-19, RG nº 6.828.694-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Dervalina da Silva, Centro, CEP. 87.485-000, cidade de Douradina, Estado do Paraná, nos termos do Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:
 Fornecedor: RM Martins - ME, inscrito no CNPJ sob nº 19.280.389/0001-02, com o valor total de R\$8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais) com o preço do item abaixo relacionado.
 Total Ordem Descrição Marca Unidade Quantidade Valor Unit. Valor Total
 1 1 Papel Sulfite A4, para reprografia em máquina a toner à pó, laser e multifuncionais ou não a fax; formato 210 x 297 mm, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, opacidade mínima de 87%; 99,99% não atolamento, com alvura mínima de 80%, embalagem Bopp - propileno biorientado com 500 folhas e reembaledas em caixa de papelão reforçada com até 10 (dez) resmas, onde deverá constar: quantidade, óleo peso líquido, bem como as demais informações exigidas na legislação em vigor, unidade entre 3,5" x 1,0, gramatura 75 g/m², cor: branco. Atendendo as especificações ISO 9001 / 14001.
 CPMAX - RESMA 16,20 8.150,00
 01. Do Objeto e Valor: Registro de preços, por item, de seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer SULFITE A4 destinados à Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, para manutenção das escolas, prédios públicos e correlatos, conforme a seguir:
 01.1. As quantidades constantes nos (s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total.
 02. Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal, e a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa acésciva; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àquelas praticadas no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.
 03. Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
 03.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjuicado, constante no Anexo V, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia de atraso.
 03.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços o Município de Douradina-Pr, garantia de entrega prévia, poderá aplicar a contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjuicado.
 03.3. As multas mencionadas nos itens 12.1 e 12.2 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.
 03.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.
 04. Fazer parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação PREGÃO Presencial nº 15/2017, seus anexos e proposta da proponente.
 Fica eleito o foro do Município de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.
 CONTRATADA
 Rodrigo Manoel Martins
 RM Martins - ME
 CONTRATANTE
 João Jorge Sossai
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÉ

Estado do Paraná
 RESOLUÇÃO Nº 04/2017
 EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2017
 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE XAMBÉ E DA OTRAS PROVÍNCIAS: A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PRESIDENTE, FAÇO SABER QUE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE NEGAO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGO A PRESENTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE XAMBÉ.
 Art. 1º - O Artigo 26, § 2º, fica modificado com alteração de valores, que passará a vigorar com a seguinte redação:
 Art. 26, § 2º - As diárias para vereadores e servidores da Câmara Municipal com pernoites, serão da seguinte forma:
 I - Viagens com até 150 Km, da sede do município não terão direito a diárias;
 II - Viagens distante do município de 150 km até 250 km, R\$-330,00 (trezentos e trinta reais) por diária;
 III - Viagens distante do município entre 250 km até 400 km, R\$-380,00 (trezentos e oitenta reais);
 IV - Viagens distante do município entre 400 km até 700 km, R\$-420,00 (quatrocentos e vinte reais);
 V - Viagens acima de 700 km R\$-550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
 Sala das sessões em 26 de abril de 2017.
 -ADRIANO CARDOZO DA SILVA
 -PRESIDENTE
 -JOSÉ LUIZ ZANETTI
 -COORDENADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÉ

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 059/2017
 O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: O disposto no Art. 200 - da Lei 5091/71 (Estatuto dos Servidores Públicos) e do Decreto nº 013/2015, R. 6 e 9 o V.º:
 Art. 1º - DESIGNAR: O servidor Sr. BERNARDO CEELHO DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade - RG nº 2.13.294-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 361.538.699-04, ocupante do cargo Efetivo de Escriturário, para responder pela Divisão de Tributação.
 Art. 2º - CONCEDER: RTIDE (Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusivo) no Percentual de 100% (cem por cento) sob o nível de 1º grau de 2017, esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
 Registre-se.
 Anote-se.
 Publique-se.
 Prefeitura Municipal de Xambé, 24 de abril de 2017.
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÉ

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 060/2017
 O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: O disposto no Art. 200 - da Lei 5091/71 (Estatuto dos Servidores Públicos) e do Decreto nº 013/2015, R. 6 e 9 o V.º:
 Art. 1º - CONCEDER: A Sr. MARLENE ALVES DA SILVA SANTOS, portadora do RG sob nº 4.324.423-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedora Efetivo de PROFESSOR, Pertencente do magistério municipal, Licença Prêmio, conforme o Art. 63 da Lei Municipal nº 1583/2004, pelo prazo de 03 meses a contar de 19/04/2017 a 17/07/2017.
 Registre-se.
 Anote-se.
 Publique-se.
 Prefeitura Municipal de Xambé, 24 de abril de 2017
 WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
 - Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial Registro Preço Nº 24/2017
 Processo Licitatório Nº 45/2017
 DATA DA ABERTURA: 10/05/2017
 HORÁRIO: 09:00 horas
 LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores de 1ª linha destinados aos Veículos da Frota Municipal, por um período de 12 (doze) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos. Conforme especificações no Anexo I.
 TIPO: Menor Preço
 REGIME CONTRATÁÇÃO: Global - Por Lote
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal
 PRAZO DE ENTREGA: Imediato - Conforme autorização de compra expedido pelo Departamento de Compras/Licitações
 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.
 Edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição para verificação no endereço mencionado. O interessado em adquirir a mesma poderá fazê-lo, mediante requerimento devidamente protocolado no Setor de Protocolo.
 Cruzeiro do Oeste, 25/04/2017
 JOSE RONALDO FERREIRA FERNANDES
 AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Nº 25/2017
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2017
 DATA DA ABERTURA: 10/05/2017
 HORÁRIO: 09:00 horas
 LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato de 1ª linha destinados as Oficinas de Artesanato do Centro de Referência da Juventude - CRJ, por um período de 12 (doze), Órgão solicitante Secretaria Municipal de Apoio Social. Conforme especificações no Anexo I.
 TIPO: Menor Preço
 REGIME CONTRATÁÇÃO: Global - Por Lote
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retrada 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal
 PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO 53.959,84
 Dez Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retrada 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal
 PRAZO DE ENTREGA: Imediato - Os produtos licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela Secretaria Municipal de Apoio Social, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.
 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.
 Cruzeiro do Oeste, 25/04/2017
 JOSE RONALDO FERREIRA FERNANDES
 AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Nº 26/2017
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2017
 DATA DA ABERTURA: 10/05/2017
 HORÁRIO: 10:00 horas
 LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de refração de motor Veículo Caminhão Placa AEH-3823. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos. Conforme especificações no Anexo I.
 TIPO: Menor Preço
 REGIME CONTRATÁÇÃO: Global - Por Lote
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal
 PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO 10.642,99
 Dez Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal
 PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias - Os produtos licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.
 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.
 Cruzeiro do Oeste, 25/04/2017
 JOSE RONALDO FERREIRA FERNANDES
 AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Nº 27/2017
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2017
 DATA DA ABERTURA: 10/05/2017
 HORÁRIO: 10:30 horas
 LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria ao Departamento de Fiscalização, Logística e Manutenção de Sistema de Informática para Declaração Fisco Contábil e Produtos Primários. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente. Conforme especificações no Anexo I.
 TIPO: Menor Preço
 REGIME CONTRATÁÇÃO: Global - Por Lote
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal
 PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO 10.020,00
 Dez Mil e Vinte Reais
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal
 PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias - Os produtos licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela Secretaria Municipal de Governo, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.
 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.
 Cruzeiro do Oeste, 25/04/2017
 JOSE RONALDO FERREIRA FERNANDES
 AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Nº 28/2017
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2017
 DATA DA ABERTURA: 10/05/2017
 HORÁRIO: 11:00 horas
 LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
 OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria ao Departamento de Fiscalização, Logística e Manutenção de Sistema de Informática para Declaração Fisco Contábil e Produtos Primários. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente. Conforme especificações no Anexo I.
 TIPO: Menor Preço
 REGIME CONTRATÁÇÃO: Global - Por Lote
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal
 PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO 23.040,00
 Vinte e Três Mil e Quarenta Reais
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal
 PRAZO DE ENTREGA: Imediato - Os serviços licitados deverão ser prestados no município, em local especificado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - Setor de ICMS, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.
 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.
 Cruzeiro do Oeste, 25/04/2017
 JOSE RONALDO FERREIRA FERNANDES
 AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Nº 29/2017
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2017
 DATA DA ABERTURA: 10/05/2017
 HORÁRIO: 11:00 horas
 LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria ao Departamento de Fiscalização, Logística e Manutenção de Sistema de Informática para Declaração Fisco Contábil e Produtos Primários. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente. Conforme especificações no Anexo I.
 TIPO: Menor Preço
 REGIME CONTRATÁÇÃO: Global - Por Lote
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal
 PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO 23.040,00
 Vinte e Três Mil e Quarenta Reais
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal
 PRAZO DE ENTREGA: Imediato - Os serviços licitados deverão ser prestados no município, em local especificado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - Setor de ICMS, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.
 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.
 Cruzeiro do Oeste, 25/04/2017
 JOSE RONALDO FERREIRA FERNANDES
 AUTORIDADE COMPETENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
 AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE (44) 3623-2728
 www.cisaameros.com.br

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de prestação de serviços nº 047/2017.
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R. S.
 Contratado: LUIZ BATISTA DE FRANÇA EIRELI - ME
 Objeto: prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de procedimentos de oncologia cirúrgica, que serão pagos com valores constantes da tabela CISA.
 Valor: até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais.
 Prazo: início em 17 de abril de 2017 e término em 17 de abril de 2018.
 Contrato de prestação de serviços nº 048/2017.
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R. S.
 Contratado: LUIZ BATISTA DE FRANÇA EIRELI - ME
 Objeto: prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização cirúrgica eletivas.
 Valor: até R\$ 100,00 (cem mil reais) anuais.
 Prazo: início em 17 de abril de 2017 e término em 17 de abril de 2018.
 Fundamentação: inexigibilidade nº 021/2017
 Objeto: prestação de serviços nº 050/2017.
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R. S.
 Contratado: LUIZ BATISTA DE FRANÇA EIRELI - ME
 Objeto: prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas na especialidade de Cirurgia Geral, que serão pagos com valores constantes da tabela CISA.
 Valor: até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
 Prazo: início em 18 de abril de 2017 e término em 18 de

Comunicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CISA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
 AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZEM UMUARAMA - PR
 CEP 87.503-030 FONE: (44) 3623-2728
 www.cisamos.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 1 - PREAMBULO
 1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º R.S., inscrito no CNPJ nº 86.689.023/0001-70, com sede à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 866 Umuarama/PR, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.
 1.2. A análise da documentação dos interessados será realizada pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do CISA, com avaliação final em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste Edital.
 1.3. O processo de credenciamento contempla a análise documental dos interessados, vistoria técnica e o cumprimento das demais exigências contidas no presente Edital.
 2 - OBJETO DO CREDENCIAMENTO
 2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços com a realização de consultas com médico especialista em Programas/Rede de Atenção à Saúde Estaduais e/ou Federais, conforme encaminhamento do CISA, que serão pagos com valores constantes da tabela do CISA, conforme anexo II.
 3 - REGÊNCIA LEGAL
 O presente credenciamento é regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais legislação pertinente, aplicando-se, no que couber, os princípios de direito público, suplementados pelo direito privado.
 4 - PRAZOS
 4.1. O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido a Comissão Técnica de Credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida de acordo com o item 5 deste Edital, devendo ser protocolado junto ao CISA, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:00 hs de segunda-feira a sexta-feira, até o dia 31 de dezembro de 2017, em envelope lacrado.
 4.2. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado no credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações;
 4.3. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação do interessado.
 5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO
 5.1. Os seguintes documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com o pedido de credenciamento:
 a) Contrato Social e suas alterações;
 b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 c) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio da empresa em plena validade;
 d) Prova de Regularidade junto ao INSS, em plena validade;
 e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal em plena validade;
 f) Certificado de Regularidade da Vigilância sanitária;
 g) Inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina (CRM);
 h) CRM e diploma de especialista do profissional (as) que prestará os serviços.
 5.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do CISA, sendo recepcionado o pedido de credenciamento somente mediante a documentação completa estabelecida.
 5.3. A Comissão Técnica de Credenciamento poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários.
 5.4. Será inabilitado o interessado que não apresentar toda a documentação exigida no presente Edital.
 5.5. A classificação será de acordo com a ordem de entrega dos envelopes com a documentação exigida.
 6 - DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO
 6.1. Sendo credenciado o interessado que preencher os requisitos previstos neste Edital, de acordo com as necessidades conforme disponibilidade financeira e orçamentária;
 6.2. Após análise da documentação, a Comissão Técnica de Credenciamento emitirá um parecer técnico mencionado na cláusula anterior, viabilizando o credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será submetido de imediato para a contratação;
 6.3. Das decisões da Comissão Técnica de Credenciamento caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da ciência da decisão.
 7 - DA CONTRATAÇÃO
 7.1. Com a conclusão da análise, os requisitos atendidos ou não para o credenciamento os interessados serão comunicados no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data final de entrada das propostas;
 7.2. Os interessados que forem habilitados ao credenciamento serão contratados por meio de instrumento de prestação de serviços, de natureza precária, caracterizado pela unilateralidade e discricionariedade, onde se estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, podendo o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que cabam aos contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;
 7.3. São de inteira responsabilidade das empresas e profissionais contratados, as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes de execução do Contrato;
 7.4. As empresas contratadas são responsáveis pelos danos causados diretamente ao CISA e ou terceiros, decorrentes da execução do contrato.
 8 - DO PREÇO
 8.1. A remuneração pela prestação de serviços será de acordo com a Tabela do CISA, conforme relatório de serviços realizados.
 8.2. O valor pactuado neste instrumento poderá ser alterado, quando houver reajuste da tabela do CISA, que envolvam os serviços realizados.
 9 - DOS RECURSOS FINANCEIROS
 Para atender às despesas decorrentes do credenciamento, valer-se-á de recursos próprios e que estão livres e não comprometidos, conforme DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA vigente do CISA, a serem discriminadas no ato da contratação.
 10 - DAS SANÇÕES
 O inadimplemento contratual implicará em sanções previstas na Lei de Licitações e no contrato, assegurado o direito de ampla defesa.
 11 - DISPOSIÇÕES FINAIS
 11.1. O CISA poderá, a qualquer tempo, motivadamente, aditar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for;
 11.2. O CISA poderá, a qualquer tempo, realizar novos credenciamentos, através da divulgação de um novo regulamento;
 11.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Técnica de Credenciamento.
 12. Este chamamento público será publicado mensalmente no diário oficial do CISA, Umuarama, 26 de abril de 2017.
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Presidente
 JORGE LUIS ZANETTI PEREIRA
 Coordenador
 ANEXO I
 MODELO I – PESSOA JURÍDICA (ADEQUAR COM A ÁREA PRETENDIDA)
 (em papel timbrado/personalizado da empresa ou prestador)
 Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.
 O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NA ÁREA MÉDICA, divulgado pelo CISA, objetivando a prestação de serviços médicos nos termos do chamamento público nº 009/2017.
 Razão Social: _____
 Nome Fantasia: _____
 Endereço Comercial: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 CNPJ: _____
 Especialidade: _____, para realização de (informar a quantidade de horas mensais).
 Médico Responsável: _____
 CRM do Médico Responsável: _____
 R.G. do Médico Responsável: _____
 CPF do Médico Responsável: _____
 Data: _____
 (assinatura do solicitante)
 (nome do solicitante)
 ANEXO II
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017.
 A _____, (Razão Social), CNPJ _____, situada na _____, cidade de _____, vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 009/2017, na especialidade abaixo indicada.
 VALOR HORA _____
 Consultas com médico especialista em Programas/Rede de Atenção à Saúde Estaduais e/ou Federais. R\$ 108,77
 (assinatura do solicitante)
 (nome do solicitante)
 ANEXO III
 MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Por este instrumento de Contrato, que entre si celebram de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12º R.S., inscrito no CNPJ sob nº 86.689.023/0001-70, com sede à Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 866, zona Armazém, Umuarama/PR, neste ato representado por Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro, a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo _____, residente e domiciliado na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e inscrito no CPF sob o nº _____, resolvem firmar o presente contrato, como segue:
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato é decorrente do Edital de Chamamento Público nº 009/2017, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme processo de inexigibilidade nº _____, ratificado em _____.
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, com a realização de consultas com médico especialista em Programas/Rede de Atenção à Saúde Estaduais e/ou Federais, na especialidade de _____, que serão pagos com valores constantes da tabela do CISA.
 ESPECIALIDADE VALOR HORA
 Consultas com médico especialista em Programas/Rede de Atenção à Saúde Estaduais e/ou Federais R\$ 108,77
 CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A execução do objeto dar-se-á segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, regulamentados pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.
 CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pelos serviços será paga a quantia de até R\$ _____ mensais para a realização de até _____ horas, ao valor unitário de R\$. _____ (_____) por hora, conforme valores constantes da tabela CISA.
 Parágrafo Único: O valor pactuado neste instrumento ainda poderá ser alterado em comum acordo entre as partes, quando houver reajuste da tabela do CISA, que envolvam os serviços realizados.
 CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente da emissão da nota fiscal, após a prestação de serviços, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente ao CONTRATANTE, até o quinto (5º) dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados.
 Parágrafo Único: O pagamento fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal, juntamente com a apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS e o Certificado de Regularidade Fiscal (FGTS).
 CLÁUSULA SEXTA – SEM PREJUÍZO DO ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO e da normalidade suplementar exercidos pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto deste contrato, os contratantes reconhecem a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção do CISA, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.
 CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA: A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado ao paciente e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CONTRATADA o direito de regresso.
 Parágrafo Único: A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes do CISA não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.
 CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária _____.
 CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO: A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CISA, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, a verificação do movimento dos atendimentos e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.
 Parágrafo Primeiro: São prepostos definidos em normalização complementar, poderá em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.
 Parágrafo Segundo: Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da CONTRATADA, poderá ensejar a não prorrogação deste contrato ou a revisão das condições ora estipuladas.
 Parágrafo Terceiro: A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE sobre serviços ora contratados não eximirá a CONTRATADA da sua inteira responsabilidade perante o CONTRATANTE, ou para com os pacientes ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.
 Parágrafo Quarto: A CONTRATADA facilitará ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do CONTRATANTE, designados para tal fim.
 Parágrafo Quinto: Em qualquer hipótese é assegurado ao contratado amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos.
 CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: Fica a CONTRATADA sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por cada ocorrência de qualquer cláusula ou condição deste contrato, sempre que, inclusive, penalidades previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos, assegurado o direito à defesa.
 Parágrafo Único: O valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE à CONTRATADA.
 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DESIGNAÇÃO DO FISCAL: De acordo com o Ato Administrativo nº 032/2013 do dia 01 de outubro de 2013, designa o Sr. JOSÉ CARLOS BRASANNI, portador do RG nº 2.156.880 SSP/PR e do CPF nº 361.509.599-53, para atuar como fiscal dos contratos firmados entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde e terceiros, restando por estes perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: I - Os licitantes devem observar e o contrato do objeto deste contrato, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.
 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO: Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas na Cláusula Décima.
 Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.
 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em _____ e término em _____, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério do contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 a critério da CONTRATANTE.
 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Umuarama – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes.
 E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.
 Umuarama, _____
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Consórcio Intermunicipal de Saúde
 CISA/AMERIOS 12º R.S.
 Contratante
 Contratada
 TESTEMUNHAS:

SAMU 192
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
 NOROESTE PR

EDITAL n.º 036/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2015 – Instruções Especiais, de 25.11.2015,

RESOLVE

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas, e de Provas e Títulos para provimento de emprego efetivo de ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA, para lotação na unidade abaixo indicada, a comparecer à Sede do Consórcio CIUENP - localizada na R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que será encaminhada para se submeter ao Exame Médico Pré-admissional previsto no item 4.1.8 de referido Edital, nº 001/2015.

Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando de sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital nº. 001/2015 – Instruções Especiais.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais – para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente. A saber, tendo em

vista jornadas determinadas de 36 (trinta e seis) horas semanais para os cargos a seguir indicados, a jornada máxima admitida para outra atividade pública será de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

13º REGIONAL – CIANORTE

ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA – 36 HORAS SEMANAIS
 BASE DE TRABALHO – CIANORTE - PR
 (Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. nº
0003	CLEVERSON WESLEY PICHELLI	00386	6.004.680-8 SSP/PR

Umuarama - PR, 26 de Abril de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
 PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
 NOROESTE PR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Declaração de que não ocupa outro emprego público, para quem não é concursado; (a preencher quando do comparecimento na Administração do SAMU Noroeste);
- Declaração de acúmulo de cargos para quem tem outro emprego público (idem); apresentar cópia da portaria de nomeação do servidor, holerite atualizado, e declaração de horário da jornada de trabalho E SE É ESCALA DE PLANTÃO OU NÃO;
- Cópia do imposto de renda ou declaração de bens;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e número no PIS/PASEP;
- 01 Foto 3 x 4 atual e colorida;
- Antecedentes criminais (Cartórios do Fórum criminal, ou junto ao Cartório do Distribuidor);
- Declaração de não estar respondendo por processo administrativo ou sindicância, junto a órgão público onde atualmente lotado, ou algum outro, anterior (idem);

XEROX LEGÍVEL E ORIGINAL DE:

- Diploma de nível Médio ou Superior, conforme exigência para investidura no cargo;
- Carteira de registro no respectivo conselho (COREM, no caso de enfermeiros/técnicos enfermagem);
- Identidade e CPF;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Título de eleitor e comprovante da última votação, ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação (filhos de 0 a 7 anos);
- Comprovante de frequência escolar (filhos de 7 a 14 anos);
- Comprovante de residência;
- Tipo sanguíneo;

EXAMES MÉDICOS QUE DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS PARA CONSULTA CLÍNICA COM O MÉDICO DO TRABALHO:

CARGO	TIPOS DE EXAME
ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA	TIPAGEM SANGÜÍNEA; FATOR RH; HEMOGRAMA COMPLETO; AUDIOMETRIA;

FUNREBOM
FUNDO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTO DO AGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Umuarama
 Estado do Paraná
 AVISO DE PREGÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através do Fundo de Reequipamento do Agrupamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
 OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos de socorro específicos (parafusadeira, cortador ferro/pedra e serra sabre), que serão utilizados em ações de busca e resgate do Corpo de Bombeiros, desde Município.
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de filtros automotivos e óleos lubrificantes, para manutenção dos veículos da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Frota Municipal de Umuarama.
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
 DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 12/05/2017 – HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 08:45 HORAS
 DATA DA ABERTURA: 16/05/2017 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
 O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
 OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
 UMUARAMA, 24 DE ABRIL 2017.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARIINI
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 AVISO DE PREGÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de filtros automotivos e óleos lubrificantes, para manutenção dos veículos da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Frota Municipal de Umuarama.
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
 DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 12/05/2017 – HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 08:45 HORAS
 DATA DA ABERTURA: 12/05/2017 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
 O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
 OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
 UMUARAMA, 24 DE ABRIL DE 2017.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARIINI
 Secretário de Administração

SAMU 192
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
 NOROESTE PR

EDITAL 033/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece as instruções da cláusula 41 sobre a contratação de profissionais por tempo determinado do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20 de março de 2012 e o Edital nº 001/2016 – Teste Seletivo Simplificado, de 12/04/2016,

RESOLVE

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Teste Seletivo Simplificado de Provas Objetivas de caráter eliminatório e classificatório para o provimento de empregos de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA e TÉCNICO INTERVENCIÓNISTA DE URGÊNCIAS, por prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de 36 horas semanais, a comparecerem à Sede do Consórcio, localizada à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348, Centro, Umuarama-Pr – CEP 87.501-270, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:30 das 13:30 às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que se realizará agendamento para se submeterem ao Exame Médico Pré-Admissional previsto no item 4.1.8 de referido Edital.

Ao candidato aprovado e classificado neste Teste Seletivo Simplificado, quando de sua convocação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o emprego público, deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada - ou simples, se acompanhado do original - dos documentos exigidos no Artigo 4º e subitens, do Edital 001/2016. O não comparecimento do candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais – para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

22º REGIONAL - IVAIPORÃ

CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 HORAS SEMANAIS
 BASE DE IVAIPORÃ - PR
 (PROVIMENTO DE 08 VAGAS)

Inscrição	R.G. nº	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
00066	5.860.109-8 SSP PR	ELOI CELESTINO PEREIRA	9
00167	7.333.662-7 SSP PR	MÁRCIO ROBERTO FERREIRA	10

CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 HORAS SEMANAIS
 BASE DE MANOEL RIBAS - PR
 (PROVIMENTO DE 02 VAGAS)

Inscrição	R.G. nº	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
00756	12.456.694-0 SSP PR	CÍNTIA DINO RIBEIRO	5
00091	6.862.466-5 SSP PR	SAMUEL BARRETO ALVES	6

TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIÓNISTA – 36 HORAS SEMANAIS
 BASE DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
 (PROVIMENTO DE 03 VAGAS)

Inscrição	R.G. nº	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
00097	8.152.281-2 SSP PR	JAIRO TEIXEIRA LEITE	5
00874	8.652.509-7 SSP PR	MARCELO JUNIOR DA SILVA	6
00209	8.157.555-0 SSP PR	MARTA CILENE CELINI	2

Obs: A Candidata classificada em segundo lugar, está sendo convocada novamente, tendo em vista ter solicitado deslocamento para final de lista, conforme determinado em edital.

CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 HORAS SEMANAIS
 BASE DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
 (PROVIMENTO DE 01 VAGA)

Inscrição	R.G. nº	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
00613	7.945.232-7 SSP PR	FÁBIO GARCIA FRAGA	5

TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIÓNISTA – 36 HORAS SEMANAIS
 BASE DE MANOEL RIBAS - PR
 (PROVIMENTO DE 03 VAGAS)

Inscrição	R.G. nº	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
00993	8.323.090-8 SSP PR	ÁILTON CAVAZZANI	5
00468	10.590.004-0 SSP PR	THAIANE DOS SANTOS LOURENÇO	6
00452	7.551.143-4 SSP PR	ANDRÉ CRISTINA DOS SANTOS	7

Umuarama, 26 de Abril de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
 PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
 NOROESTE PR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Declaração de que não ocupa outro emprego público, para quem não é concursado (a preencher no ato de comparecimento);
- Declaração de acúmulo de cargos para quem tem outro emprego público (idem); apresentar cópia da portaria de nomeação do servidor, holerite atualizado, e declaração de horário da jornada de trabalho E SE É ESCALA DE PLANTÃO OU NÃO;
- Cópia do imposto de renda ou declaração de bens;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e número no PIS/PASEP;
- 01 Foto 3 x 4 atual e colorida;
- Antecedentes criminais (Cartórios do Fórum criminal, ou junto ao Cartório do Distribuidor);
- Declaração de não estar respondendo por processo administrativo ou sindicância, junto a órgão público onde atualmente lotado, ou algum outro, anterior.

XEROX LEGÍVEL E ORIGINAL DE:

- Diploma de nível Médio ou Superior, conforme exigência para investidura no cargo;
- Carteira de registro no respectivo conselho (COREM, no caso de enfermeiros/técnicos enfermagem); CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e Certificado do Curso de Emergência para os CONDUCTORES convocados; os condutores devem apresentar certidão (obtenvida via internet, junto ao DETRAN, demonstrando MENOS DE 10 (dez) pontos na CNH);
- Identidade e CPF;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Título de eleitor e comprovante da última votação, ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação (filhos de 0 a 7 anos);
- Comprovante de frequência escolar (filhos de 7 a 14 anos);
- Comprovante de residência.

EXAMES MÉDICOS QUE DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS PARA CONSULTA CLÍNICA COM O MÉDICO DO TRABALHO DO SAMU:

CARGO	TIPOS DE EXAME
ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	hemograma completo, que informe tipo sanguíneo e fator rh; vdr, anti hev e anti hbs, eletroencefalograma e eletrocardiograma, gama gt e glicemia – em jejum (quatro últimos exclusivamente para condutor).

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 037/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital n.º 001/2015 – Instruções Especiais, de 25.11.2015,

RESOLVE

Convocar os candidatos adiante indicados, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas para o provimento de emprego efetivo de Conductor de Ambulância Socorrista, conforme abaixo, a comparecerem à Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando de sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do próprio para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital n.º 001/2015 – Instruções Especiais.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais – para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU**, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

ANEXO I

À Divisão de Recursos Humanos

CIUENP - NOROESTE

DECLARAÇÃO

Para fins de Posse e Admissão ao Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná (CIUENP), declaro o seguinte:

Que não exerce Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos

Órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas - direta ou indiretamente - pelo poder público, ou em quaisquer dos Poderes da República.

Que em nenhum momento sofreu, no exercício de função pública, penalidade de demissão ou condenação em ação de improbidade administrativa.

Que não recebo nenhum provento de aposentadoria decorrente do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 (vedado pelo § 10, do artigo 37 da Constituição Federal).

Que tenho pleno conhecimento de que a verdade aqui declarada está vinculada a validade da aprovação, sem prejuízo da perda dos direitos decorrentes e das sanções penais aplicáveis à falsidade ideológica prevista no artigo 299 do Código Penal.

Umuarama-PR, ____ de ____ de 2017.

Nome: _____ Assinatura _____
(candidato convocado)

RG: _____



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

CPF: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

_____, Nacionalidade: _____ estado

civil _____ com endereço à _____, n.º _____,

em _____-PR, portador(a) da cédula de identidade n.º _____,

expedida pela _____ e CPF sob n.º _____, declara, para

fins de investidura no emprego público de _____,

no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná -

CIUENP, que também exerce o cargo de _____ no(a)

_____, desde ____/____/____, prestando

serviços no horário de ____ h às ____ h, com intervalo entre ____ h e ____ h,

cumprindo uma jornada semanal de ____ (____) horas, e salário mensal de

R\$ _____.

Declara ainda que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017
Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 008/2017
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Antunes, Dal Bem, 892, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MARCIO JULIANO MARCOLINO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.179.380-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 019.209.059-62, residente e domiciliado à Rua Antônio Barros de Souza, 468 na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.
DELENTORAS:
*J M DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS ME, situada na Rua 09 de Julho, 219, Jardim Araçá, CEP: 85.935-000 na cidade de Assis Chateaubriand - PR - CNPJ: 22.932.358/0001-95, neste ato representado por seu representante legal ELEANORO PAULA DE SOUZA, conforme documentos comprobatórios CPF: 999.066.949-04 e RG: 57493909;
*MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES- EIRELI ME, situada na Rua Itacema, 1600, Jardim Rasiem, CEP: 79.813-230, na cidade de Dourados - Mato Grosso do Sul, conforme documentos comprobatórios CPF: 007.792.621-82 e RG: 001387055-5SEF/MMS;
*S M DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, situada na Rua Nilza T. Dal Bem, nº 447, CEP: 87.595-000 na cidade de Brasilândia do Sul - Pr. - CNPJ 07.584.359/0001-00, neste ato representado por seu representante legal MARCELO LUIZ DOS SANTOS, conforme documentos comprobatórios CPF: 018.577.499-79 e RG: 6.373.226-5/SSP-PR;
*SOLLENE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, com sede na Av. Dom Pedro e Rod. 63, nº 85, 930-000, na cidade de Assis Chateaubriand- PR, inscrita no CNPJ 05.951.982/0001-10, neste ato representado por seu representante legal: EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA, conforme documentos comprobatórios CPF: 708.208.309-25 e RG: 50561640;
*FARMACIA COMERCIO E INFORMÁTICA, situada na Rua Estados Unidos, nº 1387, Jardim América, CEP: 85.935-000 na cidade de Assis Chateaubriand - Pr. - CNPJ 08.706.886/0001-03, neste ato representado por seu representante legal VALDEMIR SOUZA DUTRA, conforme documentos comprobatórios CPF: 896.933.299-53 e RG: 70046666
Doravante denominadas DETENTORAS DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECER PRODUTOS DE HIGIENE E FIM DE ANO À NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, conforme segue:
*J M DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS ME: Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. R \$
14 Papel higiênico folha dupla, Neutro, emb. de 04 rolos com 30 m Pacote 100,00
5.350 535,00 FOLHA LEVE 1.500,00 2.550,00 IARA
Sabonete 90 gr 1.500,00 Unid 50,00 R \$
22 Shampoo infantil para bebês 100 ML (Detumetaria) Unid 200,00 R \$ 6.150
19.700 965,00 DELTALAB
Toalita de rosto UNID. 40x60 cm. Unid 200,00 R \$ 6.150
1.230,00 OLINDA
VALOR TOTAL: (cinco mil e trezentos reais) R\$ 5.300,00
*MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES- EIRELI ME: Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. R \$
17 Descrição Unidade Quant. Unid 100,00 R \$ 14,400
18 Fôrmula para assadura mín. 45g. Unid 250,00 R \$ 40,500
18 SOBRIAL Protetor solar 200 ml FPS 60 Unid 250,00 R \$ 10,250
SUNBRISA
VALOR TOTAL: (onze mil quinhentos e sessenta e cinco reais) R\$ 11.565,00
*S M DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA: Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. R \$
6 Descrição Unidade Quant. Pacote 100,00 R \$ 40,000
6 baby bless Fralda Descartável, TAM. P com 100 Unid Pacote 100,00 R \$ 47,000
7 baby bless Fralda Descartável, TAM. M com 90 Unid Pacote 100,00 R \$ 47,000
4 745,00 baby bless Fralda Descartável, TAM. G com 80 Unid Pacote 150,00 R \$ 47,000
9 7.050,00 baby bless Fralda Descartável, TAM. XG com 70 Unid. Pacote 150,00 R \$ 47,000
8 7.050,00 baby bless Hidratante corporal infantil 200 ml Frasco 50,00 R \$ 14,350
10 717,50 johnson's lenço para colchão infantil com elástico, medidas 130x60 cm Unid 50,00 R \$ 35,000
35,000 1.750,00 santista
13 Papel higiênico folha simples, Neutro, fardo c/16 - emb. de 04 rolos com 30 m Pacote 600,00 R \$ 20,000
15 Pente de Cabelo em Plástico com cabo Unid 50,00 R \$ 6,800
340,00 darna
16 Toalita Fino (Para retirar Piolho) Unid 50,00 R \$ 2,250 112,50 R \$
21 Shampoo infantil Frasco 250 ml Unid 400,00 R \$ 8,000
3.200,00 tra la
VALOR TOTAL: (quarenta e seis mil trezentos e vinte reais) R\$ 46.320,00
*SOLLENE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME: Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. R \$
2 Descrição Unidade Quant. Unid 100,00 R \$ 14,400
50,00 500,00 Colorante, hastes de plástico e pontas revestido de algodão, cx 75 unid. Unid 100,00 R \$ 7,450
4 745,00 SKALA Creme para pentear infantil, 300 ml Unid 100,00 R \$ 4,200
5 840,00 SORRISO Escova Dental com cerdas macias Unid 200,00 R \$ 4,300 1.290,00
12 BABY BLES Lenço Umedecido, com 64 unid.Unid 300,00 R \$ 6,400 320,00
20 Sabonete Liquido - 700ml Unid 50,00 R \$ 8,400 320,00
SOLLENE
23 Talco infantil Unid 200,00 R \$ 8,840 1.768,00 TRALALA
25 Toalha de Banho em algodão, mínimo 1,30x60 cm Unid 1.300,00 R \$ 80,00 R \$
VALORTOTAL: (seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) R\$ 6.365,50
*V.S.DUTRA COMUNICACAO E INFORMÁTICA: Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. R \$
1 Descrição Unidade Quant. Unid 200,00 R \$ 1.800,00
9.100 1.820,00 Condicionador infantil para cabelo, frasco 250 ml Unid 250,00 R \$ 3,170
3 CREME DENTAL COM FLUOR, TUBO 90GR. Unid 250,00 R \$ 3,170
792,50 FREDENT
VALOR TOTAL: (dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) R\$ 2.612,50
*MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. R \$
1 Descrição Unidade Quant. Unid 200,00 R \$ 1.800,00
3 CREME DENTAL COM FLUOR, TUBO 90GR. Unid 250,00 R \$ 3,170
792,50 FREDENT
VALOR TOTAL: (dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) R\$ 2.612,50
*FORMEAMENTO SERVA REALIZADO POR LICITAÇÃO DE SEDE, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL. AMPARO LEGAL: FEDERAL Nº 8.866/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 393/2001. VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017.
BRASILANDIA DO SUL - PR, 26 de abril de 2017.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
PARTE PARTICIPATIVA EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ABERTURA, para contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças e/ou acessórios em geral, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para caminhões, ônibus, furgões e camionetas da linha diesel, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento e instalação de adesivos para os vidros das janelas de salas de aula e portas da recepção das Super Creches do Jardim Verde Vale e Alphaville e aquisição de uma parede divisória para uma sala de aula da Escola Municipal São Cristóvão de Umuarama
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 15/05/2017 – HORÁRIO: DAS 13:30 AS 14:15 HORAS
DATA DA ABERTURA: 15/05/2017 – HORÁRIO: 14:30 HORAS
LICITAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 12 e 147/2014
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. CROCIADA, 116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE SEDE.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 24 DE ABRIL DE 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
PARTE PARTICIPATIVA EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ABERTURA, para contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças e/ou acessórios em geral, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para caminhões, ônibus, furgões e camionetas da linha diesel, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças e/ou acessórios em geral, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para caminhões, ônibus, furgões e camionetas da linha diesel, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 15/05/2017 – HORÁRIO: DAS 13:30 AS 14:15 HORAS
DATA DA ABERTURA: 15/05/2017 – HORÁRIO: 14:30 HORAS
LICITAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 12 e 147/2014
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. CROCIADA, 116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE SEDE.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 24 DE ABRIL DE 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
PARTE PARTICIPATIVA EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ABERTURA, para contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças e/ou acessórios em geral, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para caminhões, ônibus, furgões e camionetas da linha diesel, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças e/ou acessórios em geral, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para caminhões, ônibus, furgões e camionetas da linha diesel, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 15/05/2017 – HORÁRIO: DAS 13:30 AS 14:15 HORAS
DATA DA ABERTURA: 15/05/2017 – HORÁRIO: 14:30 HORAS
LICITAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 12 e 147/2014
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. CROCIADA, 116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE SEDE.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 24 DE ABRIL DE 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
PARTE PARTICIPATIVA EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ABERTURA, para contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças e/ou acessórios em geral, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para caminhões, ônibus, furgões e camionetas da linha diesel, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças e/ou acessórios em geral, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para caminhões, ônibus, furgões e camionetas da linha diesel, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 15/05/2017 – HORÁRIO: DAS 13:30 AS 14:15 HORAS
DATA DA ABERTURA: 15/05/2017 – HORÁRIO: 14:30 HORAS
LICITAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 12 e 147/2014
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. CROCIADA, 116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE SEDE.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 24 DE ABRIL DE 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
PARTE PARTICIPATIVA EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ABERTURA, para contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças e/ou acessórios em geral, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para caminhões, ônibus, furgões e camionetas da linha diesel, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças e/ou acessórios em geral, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para caminhões, ônibus, furgões e camionetas da linha diesel, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 15/05/2017 – HORÁRIO: DAS 13:30 AS 14:15 HORAS
DATA DA ABERTURA: 15/05/2017 – HORÁRIO: 14:30 HORAS
LICITAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 12 e 147/2014
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. CROCIADA, 116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE SEDE.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 24 DE ABRIL DE 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
PARTE PARTICIPATIVA EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ABERTURA, para contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças e/ou acessórios em geral, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para caminhões, ônibus, furgões e camionetas da linha diesel, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças e/ou acessórios em geral, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para caminhões, ônibus, furgões e camionetas da linha diesel, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 15/05/2017 – HORÁRIO: DAS 13:30 AS 14:15 HORAS
DATA DA ABERTURA: 15/05/2017 – HORÁRIO: 14:30 HORAS
LICITAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 12 e 147/2014
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. CROCIADA, 116 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE SEDE.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 24 DE ABRIL DE 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
PARTE PARTICIPATIVA EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ABERTURA, para contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças e/ou acessórios em geral, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para caminhões, ônibus, furgões e camionetas da linha diesel, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de peças e/ou acessórios em geral, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para caminhões, ônibus, furgões e camionetas da linha diesel, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 15/05/2017 – HORÁRIO: DAS 13:30 AS 14:15 HORAS
DATA DA ABERTURA: 15/05/2017 – HORÁRIO: 14:30 HORAS